



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020 Nº 5725



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.130 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ESDRAS NERES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de novembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.163 - EX, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de novembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	24
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
FOMENTO	38
DETRAN	38
IGEPREV	39
NATURATINS	41
ITERTINS	49
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

PORTARIA CCI Nº 1.164 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO, matrícula 1075942-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 156/2020/GABSEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art. 5º, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pela Portaria CGE Nº 113/2019/GABSEC, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.497, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, Nº Funcional 11664355-1, com o perfil de Responsável no Sistema de Acompanhamento de Contratos, conforme dispõe o inciso IV, Parágrafo único, do art. 3º, da Instrução Normativa CGE nº 02, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º São atribuições do Responsável:

I - cadastrar, no Sistema de Acompanhamento de Contratos da Controladoria-Geral do Estado, e manter atualizados os usuários dos níveis cadastro, fiscal e consulta;

II - acompanhar, controlar e verificar a inclusão e exatidão das informações que estão sendo alimentadas no sistema;

III - zelar para que as informações de contratos e aditivos existentes no Órgão ou Entidade estejam disponibilizadas no sistema em tempo real, e imediatamente após a assinatura dos contratos e aditivos, assim como sua digitalização e anexação no Sistema de Gestão de Documentos - SGD, assim como efetuar sua inscrição genérica no sistema contábil.

Palmas-TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1019/2020/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/005965, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NILÇA FERREIRA BRITO LIMA, Número Funcional 126515/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X28-58, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela do anexo VII e na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-H	-	VI-I	01/05/2014	01/05/2015
VERTICAL	V-I	VIII-I	IX-I	01/05/2016	01/05/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal, na conformidade do requerimento contido no processo nº 2018/23000/002297.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1088/2020/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001629, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada YARA LÚCIA DE SOUSA LIMA, Número Funcional 212640-4, Economista, CPF nº XXX.XXX.X51-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS (considerando prescrição)
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2016
HORIZONTAL	IV-K	V-L	01/01/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1089/2020/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 234/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 1º dia do mês de julho de 2020, anexado ao Processo nº 2020/30550/002930, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOAO BATISTA REGO, Número Funcional 178011/1, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº XXX.XXX.X05-82, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2011	08/08/2014
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2012	08/08/2014
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2014	08/08/2014
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-K	-	IX-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1090/2020/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão expedido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009599-72.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 25 de abril de 2019, a Portaria nº 805/2019/GASEC, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, que havia concedido evolução funcional horizontal para a referência "B", constante Tabela I do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/06/2016, ao servidor público DANIEL MARQUES DOS SANTOS, Número Funcional 11137835/1, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.X64-35, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1091/2020/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/004807, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA IRES CARVALHO NUNES, Número Funcional 488863/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do anexo III, e na Tabela VIII, do anexo V, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K		V-L	01/03/2014	14/05/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K		XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1092/2020/GASEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, que o Despacho anexado ao Processo nº 2020/38990/000273, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada FRANCISCA FEIRE FONSECA ROCHA, Número Funcional 477592/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 493/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2002/SEDUC, de 14 de outubro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1189697/6	XXX.XXX.981-68	DORIVAL DIAS BARBOSA	AUXILIAR I	2020/23000/002352	22/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 494/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 789/2020/GABPRES/ATS, de 27 de outubro de 2020, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11508604/4	XXX.XXX.013-95	TIAGO PEREIRA COSTA	ASSISTENTE - ATS	2020/23000/002353	29/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 497/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES nº 938, de 10 de novembro de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso e Obras, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11708166/1	XXX.XXX.011-97	EZEQUIEL RODRIGUES PIRES	ASSISTENTE I	2020/23000/002366	16/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 498/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/077767, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608080/3	XXX.XXX.761-60	GUILHERME GANDARA DA FONSECA	ASSISTENTE III	2020/23000/002248	27/10/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 499/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/09019/007372, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11657090/1	XXX.XXX.261-74	SANDRA RODRIGUES ROSA	ASSISTENTE III	2020/23000/002367	09/11/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	AMELIA RODRIGUES DOS SANTOS ALCANTARA	669810-3	Professor Normalista	2019/27000/000932	22.08.2020 a 19.11.2020
2	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	1111213-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012985	29.09.2020 a 27.03.2021

3	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	524090-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/23000/000407	13.10.2020 a 10.04.2021
4	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	Professor de Remanejamento de Função	2020/23000/001092	19.09.2020 a 17.03.2021
5	ROSA MOTA MILHOMEM	872456-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/005294	19.09.2020 a 17.03.2021
6	SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/010392	13.09.2020 a 11.11.2020
7	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	741593-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/001003	17.10.2020 a 14.04.2021
8	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	Professor Normalista	2017/27000/012031	15.09.2020 a 13.03.2021
9	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	1194720-1	Professor da Educação Básica	2017/27000/011145	22.09.2020 a 20.03.2021

Palmas, 12 de Novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/009516	23.09.2020 a 21.03.2021
2	CARMELITA FIGUEiredo DA SILVA	1005200-3	Professor Normalista	2014/27000/002445	07.09.2020 a 05.03.2021
3	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	385612-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/003223	16.10.2020 a 13.01.2021
4	DAIANE TELES DA SILVA SANTOS	1154001-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/001123	08.09.2020 a 06.12.2020
5	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000756	14.09.2020 a 12.03.2021
6	ELIZANGELA BASTITA ROSA	747571-1	Auxiliar de Enfermagem	2020/30550/006037	17.09.2020 a 15.11.2020
7	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	382842-3	Professor da Educação Básica	2018/23000/000039	11.10.2020 a 08.04.2021
8	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000907	28.08.2020 a 23.02.2021
9	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	820419-5	Professor da Educação Básica	2019/23000/000713	04.10.2020 a 01.01.2021
10	JOSE LEANDRO BARBOSA GOMES	988586-3	Professor Normalista	2018/27000/000851	23.09.2020 a 21.12.2020
11	LEILA MARIA OLIVEIRA MENDES	375667-1	Professor Assistente A	2019/27000/011358	13.10.2020 a 10.01.2021
12	LIODE LOPES DA SILVA	483725-2	Professor Normalista	2020/27000/008883	30.09.2020 a 28.12.2020
13	LUCIANA OLIMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000022	12.10.2020 a 09.04.2021
14	MILENA BIRCHE RICHART	290364-5	Professor da Educação Básica	2020/27000/004698	07.09.2020 a 05.11.2020
15	NILVA BARROS DA SILVA	658665-9	Professor da Educação Básica	2020/27000/001941	05.10.2020 a 02.01.2021
16	OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS	840182-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/003489	28.09.2020 a 26.03.2021
17	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/000056	16.10.2020 a 13.04.2021
18	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	548549-3	Professor da Educação Básica	2019/27000/016035	09.10.2020 a 06.01.2021
19	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	641124-1	Professor Normalista	2020/27000/004720	11.10.2020 a 09.12.2020
20	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	Professor da Educação Básica	2020/27000/008525	04.10.2020 a 01.04.2021
21	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	718145-1	Professor Normalista	2020/27000/000010	02.09.2020 a 30.12.2020
22	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141-2	Terapeuta Ocupacional	2020/23000/000723	08.09.2020 a 06.03.2021
23	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	640673-5	Professor da Educação Básica	2017/27000/018466	13.10.2020 a 10.04.2021
24	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2020/23000/000996	18.09.2020 a 16.03.2021
25	WELLESIMON LEANDRO FERREIRA	841447-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/008955	14.10.2020 a 11.04.2021
26	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	1183427-1	Técnico em Enfermagem	2020/30550/005630	04.07.2020 a 01.10.2020
27	ZOELIA TAVARES DE CASTRO	799790-2	Professor da Educação Básica	2019/23000/001447	17.10.2020 a 14.04.2021

Palmas, 13 de Novembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/2019.
 PROCESSO: 2019.3300.000365
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS/SETURB
 CNPJ: 38.132.932/0001-60
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2019 por mais 12(doze) meses, a partir do término previsto na avença principal (11/11/2020), tendo sua vigência prorrogada até o dia 12 de novembro de 2021.
 VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2021.
 ASSINATURA DO ADITAMENTO: 11 de novembro de 2020.
 SIGNATÁRIO: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado - pela Contratante; JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR - pela Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 709, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Republicada para correção

Designa servidores para compor grupo de trabalho visando o desenvolvimento de sistema de gerenciamento de plantões extraordinários.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 3.678, de 10 de junho de 2020, na qual institui a jornada de plantão extraordinário no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa SECIJU/TO nº 02, de 10 de julho de 2020 na qual regulamenta a jornada de Plantão Extraordinário dos Servidores dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de um sistema para melhor gerenciamento e controle dos plantões extraordinários.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para integrar grupo de trabalho que terá a responsabilidade de desenvolver o sistema de gerenciamento de plantões extraordinários, os servidores abaixo relacionados:

RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, matrícula 11578106-1;
 MARCONDES MARQUES MARCIANO, matrícula 11577860-1;
 EDUARDO BERNADES PORTILHO, matrícula 65150-3;
 FELIPE REIS PIMENTEL, matrícula 1145576-2;
 CARLESANDRO FERREIRA GASPAS, matrícula 11580399-1;
 LEONARDO ARAÚJO, matrícula 1282263-2;
 GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 11584769-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 739, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de fornecimento de serviços postais e telégrafos para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas Unidades Vinculadas, conforme descrição do objeto na Solicitação do Termo de Referência nº 20/2019, às fls. 03/09;

Considerando a permissão contida no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, à fls. 205 e Ato Motivado nº 21/2019, à fls. 99;

Considerando ainda, o Parecer ASSEJUR/SECIJU Nº 521/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 164/172;

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0001-03 pelo valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços postais e telégrafos para atender as necessidades desta Secretaria da Cidadania e Justiça e suas Unidades Vinculadas, contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/000883.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 780, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 471/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11582847-1 a partir do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 436, DE 22 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.627, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 781, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 468/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11529040-2, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 28/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 785, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 474/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 09 (nove) dias das férias da servidora NUBIADIAS GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, com matrícula sob nº 383676-1, a partir do dia 28/09/2020 a 06/10/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 610, DE 26 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 786, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 472/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1247344-2, a partir do dia 18/10/2020 a 16/11/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 641, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 787, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 473/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELAINE RIBEIRO SIMOES, Biblioteconomista, com matrícula sob nº 554392-1, a partir do dia 27/10/2020 a 25/11/2020, suspensas pela PORTARIA SEDS/TO Nº 808, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no D.O.E Nº 4.266, de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 788, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 475/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1285629-2, a partir do dia 23/03/2020 a 06/04/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 789, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 476/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor IRANILTON DE SOUSA ARAGÃO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1270087-2, a partir do dia 20/12/2020 a 03/01/2021, e além de outros 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03/05/2021 a 17/05/2021, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 838, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.242, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 790, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 477/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 06 (seis) dias das férias do servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1079298-2, a partir do dia 23/09/2020 a 28/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.479, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 791, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 478/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor RÓDRIGO AMÉRICO DE FREITAS, Agente de Segurança Socioeducativa, com matrícula sob nº 11602295-1, a partir do dia 10/09/2020 a 19/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 600, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.671, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 479/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora SHARA ALVES DE REZENDE, Jornalista, com matrícula sob nº 1276468-2, a partir do dia 09/09/2020 a 23/09/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 84/GABSEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.241, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 793, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 153/2020/GAOSPP e GGP - Nº 482/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ELIENAY FERREIRA DE SOUZA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581166-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal de Paraíso do Tocantins, a partir de 13/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 794, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR acerca da lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU - do Estado do Tocantins.

UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS

DANIELLA UMBELINO DA SILVA	11601850-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
JANAINA NASCIMENTO SOARES	11604042-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
JERUZA MORAIS DA COSTA	11226234-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
LUCY MARIA MESQUITA MARQUES	750430-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
ONILDA ROSA DA SILVA	11601841-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	1158147-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA
ZEROLDES SOUZA MIRANDA	11600993-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA/COORD.

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

ANA FLÁVIA CAMPEIZ	11603143-1	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA
MARLENE BARROS SANDES	786710-2	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
MARIA DAS DORES TURIBIO COSTA SOUSA	11603569-1	AGENTE ESPECIALISTA - SERV. SOCIAL

**UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**

ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	11600934-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	11600918-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	11602457-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLOVES BARBOSA LINS	11163712-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DARIEIX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	1018612-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDUARDO AIRES FRANCHI	1165879-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GRACIANA XAVIER JULIÃO	1136747-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

JANETE RODRIGUES DA CUNHA	49284-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JORGE SILVA SANTOS	11545330-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO	11469218-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES	11600896-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA VIANA	152589-14	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	1168010-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO/CHEFE DE UNIDADE
JURANDIR NUNES DE CARVALHO	11227680-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	1273094	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	11602074-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATHEUS ALVES DOS SANTOS	11603585-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MURILO AZEVEDO FERREIRA	11601108-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	11606096-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAYNELL FERREIRA BARBOSA	11233699-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SILVALDO QUIRINO TAVARES	1271342-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	11149620-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

DAIELLY MENDES MATOS	1160192-2	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
LAIANY BUENO DOS SANTOS	11601701-1	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA
MARIA SILVA DE MORAES	11603100-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	11604158-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
EMERSON SILVA LIMA	11603046-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
NAZERILDO MOURA DA CRUZ	11601159-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

**UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAÍNA
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**

ALEX BRITO MARINHO	11601531-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEX FERNANDO COSTA GOMES	11601400-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANTONIO MARQUES DA SILVA	934590-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BRUNNA RIBEIRO DIOGO	11601663-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CAIO PEREIRA VAZ	11603690-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	903970-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	11602678-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DAVI ALMEIDA BORBA	11614587-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO/CHEFE DE UNIDADE
DIONE FERREIRA DA COSTA	11603305-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	11603823-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDILEUSA MARIA DE JESUS	11601183-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIAS DE SOUSA FERNANDES	11606550-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	1075420-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	11603917-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉLIA ALVES ARAÚJO	11605146-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	11602465-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSIVAN MACIEL ANDRADE	1160278-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	11603968-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	11192461-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	11601256-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO GOMES VIANA	11601205-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS	11603216-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAYCO PEREIRA COIMBRA	1605111-11	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
NELSON DIONISIO DE SANTANA	1280227-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL JOSE PIRES	11603771-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	1237063-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	11603208-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	11602880-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THAIRA ROSANA ALVES PAZ	11603607-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARES	11603542-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WANDERSON NOBRE LOPES	11603577-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

ARÃO LOPES COSTA	11603496-1	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	11605871-1	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA
EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	11603976-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
MARIA ETÉRNA BATISTA DE MAGALHÃES ARRUDA	11604182-1	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	11602961-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA

AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)

LUCIANO DE SOUSA SILVA	1117564-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	11604786-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	11601566-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
SADRAQUE SOUSA PEREIRA	11603275-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
TARCÍSIO DE SOUSA GONÇALVES	11603380-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	45310-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC ENFERMAGEM
----------------------------	---------	--

UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	1285726-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
AURICÉLIA CARDOSO COELHO	1275941-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DANIEL TAVARES	11603437-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIÉGO ARAUJO GOMES	115645-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERICKSON FERREIRA SANTOS	1207997-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIANA DOS SANTOS ARAÚJO	11601515-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO JUNIOR ALVES ARAUJO	1075420-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	11601060-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAXUEL PEREIRA LUZ	11602481-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MISAEEL SOUSA ALENCAR	11604751-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	11604611-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
QUEILA DE FATIMA SOUZA	922174-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL FERREIRA COSTA	11601428-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAYAN BARBOSA VITOR	11601477-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1081020-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO/CHEFE DE UNIDADE
SIDINEI MENEZES DE SOUSA	11601973-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THIAGO DE ALENCAR SILVA	11200111-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VANICLEY ALVES PEREIRA	11164476-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	11601922-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE ESPECIALISTA

ALINE ALVES RODRIGUES	1161604-3	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	1113768-1	AGENTE ESPECIALISTA PEDAGOGIA
LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES	11603348-1	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL

CASE
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	1259040-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALDEIR PEREIRA LIMA	11604018-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEXSON BARREIRA DA LUÍZ	11601124-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANDERSON CABRAL NOLETO	11601086-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	11602511-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
AVANDERMAR MOTA SOUSA	11603992-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BASÍLIO MORAIS DA COSTA	11604280-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
BRUNO LOPES DE SENA	11602325-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	1097261-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	11603003-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	11600888-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	11605308-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	1220926-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DOURIVAN RODRIGUES NEREA	11601868-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	11607432-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELVIS DA SILVA FURTADO	11606649-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERLANDSON RIBEIRO DE SOUSA	1139576-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FELIPE VINÍCIUS RIBEIRO DE BRITO	11147148-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIS EDUARDO CARDOSO	11127481-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO BATISTA DE MELO	11599952-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GIOVANI JONAS DE BRITO	11602589-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO/CHEFE DE UNIDADE
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	932787-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUILHERME CARVALHO SANTOS	11602597-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUSTAVO GOMES FERREIRA	11602333-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
HELIO ALVES DOS SANTOS	11601116-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ILDELIO DOS SANTOS SOARES	11602376-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	882840-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	1027662-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JUSSIEL COSTA SILVA	11601892-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	1281062-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	11600900-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	11601574-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	11602651-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LOHANA PEREIRA DE AQUINO	11600985-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	11602600-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUCINEY ALVES VIEIRA	11682639-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO DE SALES DIAS	11602236-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCIO NOGUEIRA MOTA	11230320-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCUS VINÍCIUS SOUSA MEDEIROS	11601612-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURO BRITO DA COSTA	717153-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	11601442-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAZINHO DA CRUZ SILVA	11601469-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
NAYANA FORTES DE CARVALHO	11602520-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO CARMO DA SILVA NETO	11604727-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	11603798-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	11601523-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROGER MEDEIROS GRACIOLA	11601132-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROMES PEREIRA JORGE	961775-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SÁVYA MARANHÃO ARAUJO	919345-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SILVANY PINHEIRO DE SANTOS	11609168-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	11602490-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDI ROCHA COSTA	11196190-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDIVAN LIMA DE SOUZA	11602643-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WALLAS CASTRO REIS	11603232-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WILKER RODRIGUES ARAUJO	1218590-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	11602988-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO ENFERMAGEM
GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	11604026-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO ENFERMAGEM
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	1071319-4	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO ENFERMAGEM
MORGANA VIEIRA MONTEIRO	821590-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO ENFERMAGEM
NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	1153234-5	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO ENFERMAGEM

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

ANA CAROLINA DE ALMEIDA WEESHING	11605200-1	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	11603470-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
FELIÇA RIBEIRO MACIEL	11604433-1	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL
LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	11603909-1	ANALISTA SOCIO. ODONTOLOGIA
MARCUS VIEIRA MATIAS	65666-1	AGENTE ESPECIALISTA - MED. CLÍNICA
MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	11601221-1	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	11603224-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
ODALEA DA SILVA BARROS	606276-5	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL
PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	11602899-1	AGENTE ESPECIALISTA - TERAPIA OCUPACIONAL
TALYA BORGES DE LIMA CARDOSO	83206-3	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
THAIS SOUZA SECKLER	11196505-3	AGENTE ESPECIALISTA NUTRIÇÃO
WELTON DA CRUZ NUNES	11602090-1	AGENTE ESPECIALISTA - DIREITO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	11604344-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
LILIA AGUIAR NEGREIROS ARRAIS	11603186-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
LUZIMAR DA SILVA ALVES	1274694-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	11602317-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO (MOTORISTA)

CEIP SUL
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMES	11602759-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALLEF MARTINS COELHO	11602864-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	11604360-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	11602937-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	11219822-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLAudemir NILTO PREVITAL	996431-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DANILLO AIRES CIRINO	11602848-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDSON CARVALHO DOS SANTOS	1259873-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	11601248-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	11604409-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	11200707-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO SOUZA FREITAS	630874-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	11604425-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEONY GUIMARÃES BARBOSA	11602635-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	11603720-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	11601833-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ AUGUSTO INACIO DE PAULA	11603127-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	1087770-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	11601094-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KENNYA VICTOR FEITOSA BUENO	11601930-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	11602481-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LILIANE GUIMARAES DE MELO	11602031-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	932398-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	106917-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO/CHEFE DE UNIDADE
MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	11601140-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES	11602350-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCUS VINÍCIUS MARQUES FARIA	11601027-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PABLO REUEL DA CRUZ FONTES	11601787-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	11519894-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	11602546-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RONIVALDO BRITO DE SENA	11603313-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SANDREA LOPES LIMA	89427-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
THIAGO FERREIRA DA SILVA	11602902-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	1199676-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM
JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	1149482-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM
MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	1242580-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÉC. ENFERMAGEM

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	11612800-1	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL
GERALDO SILVA	11602023-1	AGENTE ESPECIALISTA PEDAGOGIA
GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	11615150-1	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
KARINA CORREIA DA SILVA	1002309-3	AGENTE ESPECIALISTA PSICOLOGIA
MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	70647-3	AGENTE ESPECIALISTA ED. FÍSICA
PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	11603194-1	AGENTE ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA
TAIANE DE ASSIS SEIXAS	11606568-1	AGENTE ESPECIALISTA - NUTRIÇÃO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	11601604-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
GILCIMAR FERREIRA ROCHA	11601418-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
WILKER BORGES DE SOUSA	11601396-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CEIP NORTE
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

ADMILSON LUIZ DA SILVA	11603178-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEX BRITO MARINHO	11601531-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEXANDRE LOPES COELHO	11602716-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	11601361-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	11197250-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CIANDRO DA SILVA GOIS	11602619-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
COSMO LIMA DE BRITO	11601370-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CRISTOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	11601280-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	11221844-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	11603658-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERISVAN SOUZA SENA	11603984-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO RODRIGUES NUNES	11467770-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FERNANDO DA SILVA SOUSA	11606789-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	1138863-7	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	11602732-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GABRIEL JUNIOR BEZERRA DOS SANTOS	11601795-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	11602040-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	11601043-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
IRTON RIBEIRO DE CASTRO	271199-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	11601485-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSÉ MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	11601078-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSE RENILSON DA ROCHA	11602210-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	11152150-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
KELLE PEREIRA FREITAS	1136240-8	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS BENJAMIM DE QUEIROZ	1166344-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	11604050-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATEUS SILVA SANTOS	11603585-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MAURIVAN SILVA MARINHO	11146788-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MISIA MONICA RESPLANDE FARIAS	11601655-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	11603739-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RIANA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	11602120-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROBERTO RIOS NETO	11603615-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROMULO BARBOSA LOPES	11197559-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROSEANE ALMEIDA	11604760-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SENISVALDO DE MELO DIAS	11601272-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
TARCIO JODIR ALVES FREIRE	11602201-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WENDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	11602724-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	12654997-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
WESTER SOARES DE ANDRADE	11603011-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	11601507-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	11602767-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
CINTHIA PIRES VALLE	1204726-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	11605499-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

CRISTIANE AFONSO PELEGRINE	11606711-1	AGENTE ESPECIALISTA SERVIÇO SOCIAL
EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	11603976-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	11602015-1	AGENTE ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA
LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	44900-2	AGENTE ESPECIALISTA - DIREITO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	11603704-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
MARIZETE MARCOS FERREIRA	11601698-1	AGENTE ESPECIALISTA - ENFERMAGEM
PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	11603194-1	AGENTE ESPECIALISTA - ED. FÍSICA

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	11603330-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	11603674-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
MARCLIO LIMA DE CARVALHO	11603291-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	11232889-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CEIP CENTRAL MASCULINO DE PALMAS
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	11601213-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLAUDENI BATISTA NOVAIS	11602058-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEISON BARRETO BRITO	1278452-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CLEUSON BATISTA GOMES	828248-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DAVI FERREIRA NUNES	11601884-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DIEGO ALMEIDA FERREIRA	11602198-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
D'ONIS FERREIRA DE LIMA	12571455-5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	123538-9	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	11607181-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABIO DOS SANTOS BARROS	11601302-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	11605685-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	11606886-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	11181168-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	503281-3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
GEOVANI PEREIRA ROCHA	11603810-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ISRAEL ARAUJO DIAS	1160371-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ISRAEL BATISTA ALMEIDA	11602228-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JOKARLE MARTINS ARAUJO	11504374-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	11608730-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARCOS FERREIRA DA SILVA	11603372-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MATHEUS BARROS T. CHAVES VERAS	11603054-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
OSVALDO HENRIQUE E LIMA SILVA	11601981-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
PAOLA RURIKO SATO	11606827-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAMILSON PEREIRA DA SILVA	11602260-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RAMON MACHADO MARQUES	944029-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO DA SILVA SANTOS	11603844-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
RICARDO SOUZA PARENTE	1281240-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	11138580-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SAMUEL DOS REIS VIANA	11604000-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	11601752-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VAGNO ALVES RIBEIRO	1160224-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VALDO FRANÇA BARBOSA	1115685-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
VINICIUS MIRANDA CURADO	1160126-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YURI SOARES VIANA	1270460-2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	1244922-4	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
KARLA OLIVEIRA E SILVA	113509	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	123449-8	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM
MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	93567-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉC. ENFERMAGEM

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

AINOÁ MOREIRA LIMA	11242906-3	AGENTE ESPECIALISTA PEDAGOGIA
EDGAR MACENA SOARES	902280-4	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA/CHEFE DE UNIDADE
DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	11602112-1	AGENTE ESPECIALISTA ENFERMAGEM
JOSEMY ALVES COELHO	1158180-2	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
PATRICIA CRUZ BATISTA	112538-9	AGENTE ESPECIALISTA NUTRIÇÃO
THÁLIA ALVES CUNHA FIGUEIRA	1160206-6	AGENTE ESPECIALISTA - DIREITO
VANILSON PEREIRA DA SILVA	12887762-2	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CLAUDEMES MIRANDA COSTA	11601906-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	11193387-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	11230371-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	11603267-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CEIP CENTRAL FEMININO DE PALMAS
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

ANA FLÁVIA SILVA LOBO	11606932-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	1262920-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
DEYSE ELENIZE DA SILVA	11601876-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EDICLEIA LOPES ARAUJO	695741-10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
ELUILANE AIRES LIRA	829605-4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
EURIONE MOREIRA DA SILVA	11599472-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
JANAINA NASCIMENTO SOARES	11604042-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	11602953-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
LETÍCIA ALENCAR LIMA	11609575-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

LÍDIA COELHO DE SOUZA	1115263	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARESSA NAZILE TEIXEIRA SOUZA SCACABAROSI	11600926-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
MARIJINA NUNES DA SILVA	11605219-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	82135-6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
YURIARA SANTOS ARAÚJO	11603852-1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

CARLOS CESAR CHAGAS	11603747-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
CEZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	11601000-1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
STHIVES JADJUEL SOUSA XAVIER	11159677-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA
GUTEMBERG RUIVER PEREIRA CIRQUEIRA	11224649-2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

DELACIR BEZERRA	11603500-1	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL/CHEFE DE UNIDADE
ÉDNA SANTOS CASTRO	11610964	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
ELIANE DA MOTA MORAIS	11603860-1	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA
GOIACI DA SILVA CUNHA	11602406-1	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
JULIANA DA SILVA MARANHÃO	1123165-2	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL
KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	1264451-3	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA
MARINA VILA REAL SIDIÃO	11157224-3	AGENTE ESPECIALISTA - TERAPIA OCUPACIONAL

AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

IVANILDA NUNES TAVARES	103955-5	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEOMAR BARBOSA CAMPOS	1160429-8	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SERVIDORES LOTADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALLEN MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11602449-1	TI
CAIO WILLIAN BARCELOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11601450-1	S.A.S.P.D.C.A.
FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11460245-2	EGRESSO
GILBERTO DA COSTA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1045768-4	SUPERINTENDENTE
GISLANE CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11603801-1	NUCLEO PEDAGÓGICO
JARDEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	870654-6	GERENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
PEDRO SOUZA MIRANDA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11602686-1	NUCLEO SAÚDE
REJANE PEREIRA PINTO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	985196-7	GERENTE DE PROMOÇÃO DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
ROBSON FERREIRA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11602910-1	NUCLEO PRIMEIRA INFANCIA
RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11602295-1	ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO
SUZE FIGUEIREDO ONÇA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11602180-1	RECURSOS HUMANOS

AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO

ANDREIA DAS NEVES SELES	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL	1279548 - 2	GERENTE DE PROM. DIREITOS PRIM. INFANCIA
CRISTIANE RIBEIRO NETTO	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL	11603763-1	NUPEGE
DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA	11603887-1	SAÚDE
MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE ESPECIALISTA - ODONTOLOGIA	11602279-1	NUCLEO SAÚDE
ROSANGELA ALVES VIANA	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA	11689366-1	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUTE ANDRADE	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA	11602554-1	GERENTE DA ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO
STEFANNY CARDOSO DA SILVA	AGENTE ESPECIALISTA - ENFERMAGEM	1140795-4	SERVIÇO DO TRABALHADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 797, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 481/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor EDGAR MACENA SOARES, Agente Especialista Socioeducativo, com matrícula sob nº 902280-4, a partir do dia 15/09/2020 a 29/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 798, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 483/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nº Funcional 11179848-1, previstas para o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 484/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1285629-2, previstas para o período de 15/09/2020 a 14/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 801, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP Nº 486/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RONALDO LUIZ DE ALCANTARA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11138149-2, previstas para o período de 29/09/2020 a 28/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 802, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 518/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 487/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias do servidor THIAGO DA SILVA SERPA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11587180-1, previstas para o período de 07/10/2020 a 11/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 803, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 503/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 488/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora LILIAN DE CASSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580062-1, previstas para o período de 19/10/2020 a 23/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 804, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 365/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 489/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 08 (oito) dias das férias da servidora GERUSA NEVES SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11224088-2, previstas para o período de 23/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/08/2020 a 14/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 805, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 101/2020/GMEP e a Proposta de Portaria GGP Nº 490/2020, oriundas da Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 91665-4, previstas para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 806, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 14/2020/GEOFC e a Proposta de Portaria GGP Nº 491/2020, oriundas da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, nº Funcional 759007-1, previstas para o período de 10/11/2020 a 09/12/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 807, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 252/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 492/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 17 (dezesete) dias das férias do servidor LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654392-1, previstas para o período de 07/10/2020 a 23/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 808, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 207/2020/SASPDCA e a Proposta de Portaria GGP Nº 493/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor GIOVANI JONAS DE BRITO, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602589-1, previstas para o período de 25/09/2020 a 09/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 812, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 497/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11581115-1, a partir do dia 04/01/2021 a 02/02/2021, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 529, DE 22 DE JULHO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.657, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 496/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 986073-3, a partir do dia 01/09/2020 a 30/09/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 679, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.693, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 495/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSE ANTONIO MENEZES MARINHO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578114-1, a partir do dia 20/11/2020 a 04/12/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 531, DE 23 DE JULHO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.657, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 817, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 154/2020/GAOSPP e GGP - Nº 499/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor YURI SOARES MONTEIRO, Auxiliar II, nº Funcional 11621044-2, da Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional para a Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 818, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 155/2020/GAOSPP e GGP - Nº 500/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578343-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 819, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 158/2020/GAOSPP e GGP - Nº 501/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11594926-1, da Unidade Penal do Cariri para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins de Gurupi, a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 820, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 161/2020/GAOSPP e GGP - Nº 504/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSE DOMINGOS DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1213318-3, da Unidade Penal do Cariri para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins de Palmas, a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 822, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 119/2020/GAOSPP e GGP - Nº 383/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ELIENAY FERREIRA DE SOUZA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581166-1, da Central de Monitoramento do Estado do Tocantins de Palmas para a Unidade Penal de Paraíso do Tocantins, a partir de 10/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 823, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 118/2020/GAOSPP e GGP - Nº 385/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JULYANO SANTIAGO MARTINS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11161400-2, da Unidade Penal de Gurupi para a Unidade Penal Feminina de Talismã, a partir de 05/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 824, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 115/2020/GAOSPP e GGP - Nº 360/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor LEONNARDO COELHO DE CARVALHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11655208-1, da Unidade Penal do Cariri para a Unidade Penal de Porto Nacional, a partir de 06/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 833, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 149/2020/GAOSPP e GGP - Nº 470/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RENER SOARES NUNES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11587571-1, da Unidade Penal do Cariri para a Unidade Penal de Gurupi, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 837, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 18/2020/SASPDC e GGP - Nº 507/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor GABRIEL ANTUNES CARNEIRO ROMAO, Auxiliar II, nº Funcional 11693967-1, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Unidade Penal de Araguaína, a partir de 26/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 838, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 166/2020/GAOSPP e GGP - Nº 508/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor AJURICABA MARQUES, Auxiliar II, nº Funcional 11166401-4, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Gurupi para a Fazenda Agrícola e Agropecuária do Cariri, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 839, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 165/2020/GAOSPP e GGP - Nº 509/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ADMILTON SALES BARBOSA, Auxiliar II, nº Funcional 1250019-4, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Gurupi para a Fazenda Agrícola e Agropecuária do Cariri, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 840, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 159/2020/GAOSPP e GGP - Nº 510/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência da Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor GUILHERME PEREIRAAGUIAR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11593458-1, da Unidade Penal do Cariri para a Fazenda Agrícola e Agropecuária do Cariri, a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 841, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 17/2020/SASPDCA e GGP Nº 505/2020, oriundas da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, o servidor ELANIO MOREIRA DANTAS, Técnico Agropecuário, nº Funcional 977515-3, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas, a partir de 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 842, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder interinamente pela Unidade Penal de Guaraí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, a Proposta de Portaria GGP Nº 502/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor NURIAN MIRANDA PEREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580879-1, para responder interinamente pela Unidade Penal de Guaraí, a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 843, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor, por necessidade de serviço, para responder interinamente pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Colméia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, as Propostas de Portarias Nº 164/2020/GAOSPP, oriunda da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional, no qual designa servidor para responder interinamente pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Colméia, e GGP Nº 506/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1202472-6, para responder interinamente pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Colméia, a partir de 22/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 844, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA SECIJU/TO Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2020, que removeu servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 553/2020/SASPP, oriunda da Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2020, que removeu servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SECIJU/TO Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2020, que removeu a servidora GLEYSI DUARTE CARDOSO MULLER, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "...Cadeia Pública - Cristalândia Alegre, a partir de 12/11/2020..."

II - LEIA-SE: [...] "...Cadeia Pública de Cristalândia, a partir de 12/11/2019..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 845, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 664/2020/DAF, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 69/2020 inserido no Processo Nº 2020/17010/000057, através da confecção de Portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Suplente de Contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
69/2020	2020/17010/000057	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.	Secretaria da Cidadania e Justiça	Ana Paula Schneider Matricula: 11638702	Silvia Pereira Carlos Matricula: 11202092-5	Zuila Martins dos Santos Matricula: 11620005-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 29 dia do mês de outubro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 846, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação *Lockdown*".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, inciso II, ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 451, DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.633, de 01 de julho de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DEF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 8ª fase da "Operação *Lockdown*" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 19 de setembro até 20 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 19 de setembro de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º, da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Araguaína;

II - Unidade Penal Feminina de Babaçulândia;

§3º Da Região III:

I - Unidade Penal de Guaraí (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Colinas do Tocantins;

III - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

§4º Da Região IV:

I - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Araguacema;

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Palmas (Sede Regional);

II - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

III - Unidade Penal Feminina de Lajeado;

IV - Unidade Penal Feminina de Palmas;

§6º Da Região VI:

I - Unidade Penal de Gurupi;

II - Unidade Penal Feminina de Talismã;

§7º Da Região VII:

I - Unidade Penal de Dianópolis (Sede da Regional);

§8º Da Região VIII:

I - Unidade Penal de Arraias (Sede da Regional).

Art. 2º As excepcionalidades que eventualmente ocorrerem serão atendidas pela Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário.

Art. 3º As revistas gerais serão realizadas quinzenalmente, com sanitização e higienização das Unidades Penais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2020.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 847, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação *Lockdown*".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 451, DE 25 DE JUNHO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.633, de 01 de julho de 2020, que suspende as visitas Unidades Penais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DEF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 9ª fase da "Operação *Lockdown*" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins com início em 20 de outubro até 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 20 de outubro de 2020, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

§1º, da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Tocantinópolis.

§2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Araguaína;

II - Unidade Penal Feminina de Babaçulândia;

§3º Da Região III:

I - Unidade Penal de Guaraí (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Colinas do Tocantins;

III - Unidade Penal Feminina de Pedro Afonso;

§4º Da Região IV:

I - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins (Sede da Regional);

II - Unidade Penal de Araguacema;

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Palmas (Sede Regional);

II - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;

III - Unidade Penal Feminina de Lajeado;

IV - Unidade Penal Feminina de Palmas;

§6º Da Região VI:

I - Unidade Penal de Gurupi;

II - Unidade Penal Feminina de Talismã;

§7º Da Região VII:

I - Unidade Penal de Dianópolis (Sede da Regional);

§8º Da Região VIII:

I - Unidade Penal de Arraias (Sede da Regional).

Art. 2º As excepcionalidades que eventualmente ocorrerem serão atendidas pela Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário.

Art. 3º As revistas gerais serão realizadas quinzenalmente, com sanitização e higienização das Unidades Penais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 850, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispensa de Membro da Comissão para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e da Comissão para Elaboração do Estatuto dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO, o Documento constante no SGD Nº 2020/17019/024103, no qual solicita a dispensa da servidora da função de Membro da Comissão para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e da Comissão para Elaboração do Estatuto dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 348, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5.612, de 29 de maio de 2020, que instituiu a Comissão para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 120, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5.561, de 11 de março de 2020, que instituiu a Comissão para Elaboração do Estatuto dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, da função de Membro de Comissão, a servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11529040-2, a partir de 29 de setembro de 2020, das Comissões abaixo indicados e suas respectivas Portarias, sem prejuízo:

Nº	COMISSÕES	PORTARIAS PARA REVOGAÇÃO
1	Comissão para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins	Portaria SECIJU/TO nº 348, de 27 de maio de 2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº 5.612, de 29 de maio de 2020.
2	Comissão para Elaboração do Estatuto dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins	Portaria SECIJU/TO nº 120, de 27 de fevereiro de 2020 - DIÁRIO OFICIAL Nº 5.561, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 857, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e.

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria da Cidadania e Justiça, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 660842-2, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Secretaria, a partir de 14/10/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria SEDPS/TO nº 480, de 18/08/2017 (DOE 4.938).

Palmas/TO, 05 de novembro de 2020.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 865, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 189/2020, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e a Proposta de Portaria Nº 513/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nº Funcional 11234822-1, da Núcleo Regional de Atendimento II para a Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor, a partir de 09/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 866, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes, para atender as necessidades dos servidores lotados no Setor de Transportes, Setor de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais, vinculados a esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, à fls. 140/141 e Ato Motivado nº 23/2020, à fls.142;

Considerando ainda, o Parecer ASSEJUR/SECIJU Nº 177/2020 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 155/163;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 9.609,77 (nove mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), para contratação de empresa especializada com finalidade de aquisição de uniformes para atender as necessidades dos servidores lotados no Setor de Transportes, Setor de Manutenção e Auxiliar de Serviços Gerais, vinculados a esta Secretaria da Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2020/17010/000640.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 868, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 578/2020, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e a Proposta de Portaria Nº 519/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RONNE CLEITO MAGALHÃES DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580089-1, previstas para o período de 03/05/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/09/2020 a 15/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 869, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 567/2020, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e a Proposta de Portaria Nº 518/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOAQUIM LOPES PAZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1125915-3, previstas para o período de 02/08/2020 a 31/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 871, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 516/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor HERBERSON VIEIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579994-1, previstas para o período de 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 872, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 517/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BARBARA VIEIRA DE SOUSA PINHEIRO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11185740-2, previstas para o período de 06/11/2020 a 20/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 873, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 135/2020, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistema Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e Nº 515/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, o servidor FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582910-1, da Cadeia Pública de Novo Alegre para a Cadeia Pública de Arraias, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 874, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 144/2020, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistema Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e Nº 514/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização, o servidor SILVIO LEAL DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582324-1, da Cadeia Pública de Colinas para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2020

PROCESSO: 2019/17010/000861
 CONTRATO: 43/2020
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
 CNPJ: 01.894.432/0001-56
 OBJETO: prestação de serviços (executar/ministrar 04 (quatro) cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional - Avaliação multidisciplinar para o trabalho da pessoa presa; Políticas públicas, criação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos e convênios para os sistemas penitenciário e prisional e etc.)
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 022/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 105.525,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
 FIRMADO EM: 24/07/2020
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato do prestador de serviço vigorará a partir da assinatura do contrato, finalizando com a emissão dos certificados de conclusão dos 4 (quatro) cursos, com o tempo máximo de 12 (doze) meses de duração, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria da Cidadania e Justiça.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.128.1160.4299.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0239888889
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Pedro Jorge Guterres Quintans Graça e Ana Paula Rodrigues, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 048/GABSEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 442693-2, CPF: XXX.XXX.X41-00, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ADRIANA REIS DE SOUSA
 Secretária da Comunicação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1.011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE LAELSON VIEIRA DA SILVA, nº funcional 974654-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Substituição Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, REINALDO CALDEIRA, nº funcional 461079-1, no período de 21 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAUJO, nº funcional 608030-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO, nº funcional 733432-4, no período 07 a 21 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
 CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	FD	Açúcar cristal branco. Fardo com 15 pacotes de 2 KG	PÉROLA	79,00	948,00
03	15	CX	Álcool gel, 70%, 500gr, cx c/12 un.	PROERVAS	59,82	897,30
06	10	PCT	Bala de caramelo/leite, pct c/660 g, embalados individualmente, pacote com aproximadamente 95 unidades.	ERLAN	6,71	67,10
07	06	UN	Balde de plástico, com alça de ferro reforçada, em polietileno de alta resistência. 15lt	TOYPLAST	8,78	52,68
13	10	PCT	Bombons de chocolate ao Leite cremoso com camada crocante de waffer e cobertura de chocolate branco. Pacote de 1 Kg, com a média 48 unidades por pacote.	LACTA	42,46	424,60
17	22	FD	Café em pó, embalado a vácuo, com embalagem dupla proteção, proteção interna laminada, proteção externa tipo caixa em papel cartão; torrado e moído, ponto de torra clássica, 100% café, de primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café/ABIC, demonstrado na embalagem. Com aroma e sabor agradável, com data de fabricação. Fardo com 20 pacotes de 250g	KIMIMO 3 CORAÇÕES	86,00	1.892,00
28	40	CX	Chá capim cidreira 15g, caixa com 15 Sachês.	LEÃO	3,66	146,40
29	40	CX	Chá de erva doce, 15g, caixa com 15 Sachês.	LEÃO	4,07	162,80
33	06	UN	Coador de café em algodão, cabo de alumínio com 10cm de diâmetro	TRIUTIL	4,50	27,00
36	35	UN	Colher em aço inox, polido para mesa, acabamento alto brilho com detalhes em alto relevo no cabo, resistência a corrosão. Comprimento: 19 cm.	GOLDEM	1,73	60,55
38	16	CX	Copo descartável de plástico transparente, em poliestireno 200ml, 9cm de altura e 7cm de diâmetro. Caixa com 25 pacotes. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	TOTAL PLAST	88,52	1.416,32
39	08	CX	Copo descartável de plástico transparente, em poliestireno 50ml, 4,1cm de altura e 5,2cm de diâmetro. Caixa com 50 pacotes. O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT.	TOTAL PLAST	83,25	666,00
41	15	UN	Desinfetante líquido multiuso perfumado, germicida e bactericida, fragrância lavanda, galão de 5 lt.	MIX PLUS	11,37	170,55
46	35	UN	Faca em aço inox polido para mesa, lâmina temperada, longa, serrilhada, acabamento alto brilho com detalhes em alto relevo no cabo, resistência a corrosão. Comprimento: 19 cm.	SOLIN	3,18	111,30
51	35	UN	Carlo de mesa com dentes longos, totalmente feito em aço inox polido e altamente durável, acabamento alto brilho com detalhes em alto relevo no cabo, resistência a corrosão, comprimento: 19,3 cm.	GOLDEM	1,55	54,25
54	08	UN	Jarra de Vidro, medindo 15 x 9,3 x 21,5 cm, capacidade aproximada de 1,46 Litros.	RIVIERA	16,66	133,28

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	18	UN	Mochila para notebook. Compartimento para notebook de 15/16 polegadas; 3 compartimentos com zíper; 2 bolsos laterais. Cor preta. Material: poliéster	MULTILASER	128,92	2.320,56
58	25	UN	Pano de prato, material de algodão, comprimento 68 cm, largura de 40cm, cor branca.	SACARIA	2,08	52,00
64	35	PCT	Papel toalha 1000 fts em cada pacote, inter folheado, alta absorção, 100% fibra celulósica, gofrado, branco, formato 23/23 cm.	GLOBO	12,95	453,25
75	11	PCT	Pilha Alcalina AAA, 1,5 V. Pacote com 04 unidades.	ELGIN	5,20	57,20
78	10	PCT	Pirulitos sabor napolitano, formato de pacote, 4cm de altura, 2,5 de largura e 9,7 de altura total, considerando o cabo. Pacote 550 gr com 55 unidade.	FLORESTAL	10,23	102,30
84	06	CX	Sabão em pó 1ª qualidade, 1 kg, caixa com 12 unid.	ESPUMIL	64,15	384,90
85	08	GL	Sabonete líquido, cremoso, PH neutro, branco, galão com 5 L	MIX PLUS	18,86	150,88
92	06	UN	Vassoura com cerdas de pelo sintético, com cabo plastificado e resqueado; base de 30 cm	CAPUAVA	5,04	30,24
VALOR TOTAL						R\$ 10.781,46

Empresas: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	29	CX	Caneta esferográfica azul cristal 1.0 mm - transparente. Corpo hexagonal de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	26,40	765,60
27	06	UN	Cesto plástico para lixo com tampa, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP). 30 lt	AROPLAST	24,70	148,20
37	10	PCT	Colher plástica para refeição, descartável, super-resistente; composição: poliestireno e pigmentos atóxicos, pct c/10 un	STRAWPLAST	4,90	49,00
40	40	UN	Copo longo, em vidro transparente, 410 ml	NADIR FIGUEIREDO	4,50	180,00
42	15	CX	Detergente líquido lava louça neutro 500ml, testado dermatologicamente. Cx c/24 un.	OI	32,00	480,00
47	06	UN	Faca de corte, material da Lâmina: aço inox; material do cabo: polipropileno; tamanho da lâmina: 10 polegadas, tipo de fio: liso, espessura: 1,8 mm	TRAMONTINA	15,00	90,00
49	06	PCT	Fósforo com palito de madeira 4 cm embalagem em pacote de 10cx, contendo 40 palitos cada	GABOARDI	5,90	35,40
50	05	PCT	Garfo descartável para refeição transparente pt c/50 un.	STRAWPLAST	3,90	19,50
62	12	FD	Papel higiênico, folha dupla, picotado, dimensões 10cmx30cm, macio, cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose, fardo com 64 rolos.	CLARA	78,45	941,40
63	70	RSM	Papel Sulfite A4 75G/m² 210X297 mm - resma 500 folhas	CHAMEX	19,20	1.344,00
70	30	UN	Pasta sanfonada plástica A4 transparente, fechamento elástico, com 12 divisórias, de 240x330mm. Etiquetas para identificação de cada compartimento.	POLIBRAS	13,04	391,20
71	40	UN	Pen Drive 32gb USB 3.0 preto, BT 1, 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura)	MULTILASER	34,41	1.376,40
79	23	UN	Plug 3 saídas 2P+T 10³ 250V; adaptador de tomada 2p+1 10³, pinos entrada: 03 NBR; pinos saída: 03 pinos; amperes: 10A; cor: branca; material: termoplástico de engenharia; pinos de latão	GARRA	7,80	179,40
86	20	PCT	Saco para lixo 100 litros, pct c/5 unid, preto, reforçado 15 micras, boca larga. Medida: boca 90cm x comp 105cm x espess 0,15mm. Composição 100% polietileno de baixa densidade.	RAVA	6,10	122,00
88	20	RL	Saco para lixo em rolo, picotado, 15 lts, preto, 04 micras, cada rolo c/100 unidades, tamanho 39x58 cm	HULK	16,90	338,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.460,10

Empresas: EDUARDO RITA BEM - EPP
CNPJ: 18.539.470/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	90	UN	Bloco recado autoadesivos, 76mmx102mm, 100 folhas cada bloco. Cor azul, rosa e amarela; 30 blocos de cada cor.	BRW	4,15	373,50
66	40	UN	Pasta A-Z lombo largo, tamanho de 28,5cm x 34,5cm x 7,3cm, cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação. Cor: Tigrado	CHIES	8,75	350,00
72	14	UN	Perfurador de papel dois furos, tamanho grande, estrutura metálica preto, para 40 folhas	LYKE	26,31	368,34
87	20	PCT	Saco para lixo 30 litros, reforçado. Medida: 59cmx62cm. Cor: preta, espessura: 04. Pacote com 50 sacos.	TAVI	13,75	275,00
90	28	UN	Tesoura manual, de uso geral profissional 10 pol. 25 cm	BRW	11,50	322,00
91	31	UN	Tinta para pincel de quadro branco, 100ml, frasco com bico aplicador para facilitar a injeção nos refis e pincéis. Quantidade por cor: 8 azul, 8 vermelho, 8 preto e 7 verde.	BIC	27,30	846,30
VALOR TOTAL						R\$ 2.535,14

Empresas: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	09	CX	Alfinetes para mapa, marcador- 8mm, tipo bola. Marcadores azul, vermelho e Amarelo. Caixa com 50 unidades. 3 caixas de cada cor	JOCAR	5,60	50,40
05	65	UN	Apontador de lápis com depósito. Lâmina de aço temperado com fio de corte.	LEO	1,12	72,80
12	45	UN	Bloco Adesivos - 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada bloco. Cor azul, rosa e amarela. 15 blocos de cada cor	JOCAR	2,82	126,90
18	80	UN	Caixa de arquivo (arquivo morto), tamanho de 350x130x250mm. Cor azul	POLIBRAS	3,56	284,80
20	10	UN	Calculadora de Mesa, 10 dígitos grandes, memória, porcentagem; Inversão de sinal, raiz quadrada, tecla "+/-", tamanho grande; bateria solar. Medidas: 13,2x10,5x3(CxLxA)cm	YINS	15,10	151,00
23	29	CX	Caneta esferográfica preta cristal 1.0 mm - transparente. Corpo hexagonal de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	27,26	790,54
25	50	UN	Cartolina (cores amarela, azul, branca, rosa e verde) 150g 50x66 branca card set Spiral. 10 unid/cada cor.	ALOFORM	0,54	27,00
31	17	CX	Clips niquelado nº 2 prata, material de aço com baixo teor de carbono; caixa com 100 unidades.	FIX	2,09	35,53
32	22	CX	Clips niquelado nº 6 prata, material de aço com baixo teor de carbono; caixa com 100 unidades.	FIX	7,73	170,06
34	16	CX	Colchete latonado N.10 (50MM), caixa com 72 unidades	SUZUFIX	7,83	125,28
35	16	CX	Colchete latonado N.15 (100MM), caixa com 72 unidades	SUZUFIX	17,18	274,88
43	11	CX	Envelope 176x250mm - ofício, saco branco 80g, caixa com 250 unid	FORONI	57,01	627,11
45	20	UN	Extrator de grampo espátula galvanizado chapa de aço arredondado c/ponta chata	FERSAN	0,91	18,20
48	18	UN	Fita adesiva transparente larga 45mmx45m. Constituída de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, adesivo à base de resina e borracha sintética, coberto com adesivo acrílico à base de água em ambos os lados	ALLTAPE	2,61	46,98
52	47	UN	Grampeador, tamanho 26/6, grampei até 25 folhas, preto, capacidade de 100 grampos, 15,5 cm de largura e 5cm de altura	JOCAR	16,90	794,30
53	16	CX	Grampos para grampeador, 26/06, galvanizado. Caixa com 5.000 grampos	JOCAR	3,51	56,16
59	14	UN	Papel cartão fosco, 50x70, 250g, quantidade de cor: 2 azul, 2 branca, 2 rosa, 2 verde, 2 vermelho, 2 preto e 2 laranja.	VMP	1,42	19,88
60	07	RL	Papel contact, 45cm x 25m, liso transparente. Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado	POLIFIX	62,93	440,51
61	08	PCT	Papel flipchart, 56g/m² 640mmx800mm, pacote 50 folhas	SANREMO	37,57	300,56
65	01	CX	Papel vergê A4, cor palha. Gramatura: 180 gramas. Caixa com 50 folhas	OFFPAPER	14,25	14,25
73	22	UN	Perfurador de papel dois furos, tamanho pequeno com estrutura metálica para 8 folhas	JOCAR	7,11	156,42
82	31	UN	Reabastecedor de pincel atômico, em tinta permanente à base de álcool de secagem rápida. Frasco de 37 ml. Quantidade por cor: 8 azul, 8 vermelho, 8 preto e 7 verde.	JAPAN	7,88	244,28
83	29	UN	Régua em poliestireno, 30 cm, com escala de precisão.	WALEU	0,92	26,68
VALOR TOTAL						R\$ 4.854,52

VALOR GLOBAL: R\$ 23.605,11

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ocorrer no almoxarifado da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, Quadra 112 Sul, Rua SR 3, N 36, Lote 08 - Centro - Palmas - TO, CEP: 77-020-172.

b) O prazo de entrega dos materiais é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, a partir da atestação da fatura do objeto adquirido.

1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palmas - TO, 03 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário

Empresas:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

EDUARDO RITA BEM - EPP

HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP

MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECIJU, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, tipo penção completa e locação de auditório, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/11/2020 das 8:00h às 18:00h.

Palmas, 12 de novembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

CRENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
14.534.761/0001-38	CLINICA MÉDICA DAUD BIANCHINI LTDA	Palmas/TO	Clinica
14.702.257/0005-23	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	Araguaína/TO	Clinica/Serviço diagnóstico por imagem

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRENCIAMENTO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 2018/2300/03.378 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
05.192.221/0001-22	INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIAS DE PALMAS LTDA	Palmas/TO	Clinica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 113/2020/GABSEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora Shirley dos Reis Paixão de Sousa, matrícula 11657790-1, CPF: XXX.XXX.X73-11, cargo Sociólogo, para ser responsável pelo lançamento e atualização das informações de contratos no Sistema de Gestão de Contratos da Controladoria-Geral do Estado - CGE desta Pasta, a partir de 11 de novembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 118/2020/GABSEC/SICS,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RESOLVE,

Art. 1º Criar Comissão de Trabalhos Técnicos para estudos e elaboração de projetos viabilizados para as áreas de Distritos e Áreas Empresariais do Estado do Tocantins, se necessário em parcerias junto a Procuradoria-Geral do Estado e Companhia Imobiliária do Tocantins - Terratins.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para comporem Comissão de Trabalhos Técnicos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Iranilson Ferreira Mota	1208861-2	Superintendente de Desenvolvimento Econômico
Luiz Carlos Carneiro	1164037-2	Gerente de Distritos Industriais
Lucas Rodrigues Naves	11658908-2	Assessor Jurídico
Katia de Sousa Milhomem	72865-4	Secretária Executiva CDE-TO

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Buscar informações e fazer levantamentos, estudos e pesquisas juntos às instituições acima citadas e/ou outra qualquer que for indicada ou requerida por possuir dados suficientemente adequados para os fins de mister, elaborar tabelas comparativas que possam subsidiar ao gestor sobre os preços justos, baseados nos parâmetros a serem aplicados para o bom andamento do processo Licitatório nos termos das normas acima citadas;

II - Analisar e emitir pareceres e relatórios quanto aos processos de alienação de imóveis dos Distritos Industriais do Estado do Tocantins, a fim de dar continuidade a estes, e proceder junto às instituições acima citadas as respectivas regularizações.

III - Elabora minutas de instrumentos normativos que regulamentam os Distritos e Áreas Industriais do Estado, preconizando a Lei nº 1.799/2007;

IV - Coordenar estudos e indicação dos preços das áreas, lotes e terrenos de propriedade do Estado situados nos Distritos e Áreas Empresariais, a serem levantados junto à Companhia Imobiliária do Tocantins - Terratins e Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 044/2019, Processo nº 2019/37000/000477, firmado com a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, o Engenheiro Civil Titular Oscar de Souza Sá, Matrícula Funcional nº 327144, Registro Profissional - CREA 5060353927-D/SP, e como Suplente o Engenheiro Civil Aguiane José Rocha, Matrícula Funcional nº 692119, Registro Profissional - CREA 5061750375-D/SP, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de engenharia em manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 239, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora LUDMILLA CAETANO RODRIGUES, matrícula nº 11672579-1, Analista III, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 03/11/2020 a 02/12/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 13 dias do mês Novembro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP, a dar início à Manutenção Preventiva e Corretiva - Serviços Comuns de Engenharia, em regime de execução de empreitada por preço unitário, para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, no município de PALMAS - TO, na conformidade do contrato 00044/2019, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado - Ordenador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 16 de novembro de 2020
Acordo de Empréstimo nº: LN 8185-0BR
Edital NCB nº 005/2020

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Eliminação de vinte pontos críticos através da Execução de: Lote 01 - RR1-Residência Rodoviária de Porto Nacional: OAE 1 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Formiga na TO-458, Entronc. BR-010(Santa Rosa)/Entronc. TO-365 (Ipueriras), com comprimento de 40 metros e BSCC 3.00 X 3,00 com 17,00 metros e OAE 2 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Manoel Alves na TO 482 Entronc. BR-010 (Santa Rosa)/Pov. Apinajés, com comprimento de 150 metros; Lote 02 - RR2 Residência Rodoviária de Araguaína: OAE 3 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Arrainha na TO-226, BR-153 (Nova Olinda)/Entronc. TO-010 (Palmeirante), com comprimento de 40 metros e OAE 4 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Jacubinha na TO-423,

Araguaína/Mata Verde/Entronc. TO-424, com comprimento de 20 metros; Lote 03 RR3 Residência Rodoviária de Tocantinópolis: OAE 5 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Tristeza no Acesso, Entronc. TO-201(Buriti)/São Sebastião, com comprimento de 40 metros e OAE 6 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Gorgulho na TO-403 - Sampaio/Carrasco Bonito, com comprimento de 13,00 metros; Lote 04 - RR4 Residência Rodoviária de Guaraí: OAE 7 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o ribeirão Barrreirinha na TO-434, Entronc. BR-153 (Guaraí)/Entronc. TO-164 (Itaporã), compreendendo duas unidades uma de 26,00 metros e outra de 21,00 metros e OAE 8 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Garrafa na TO-239, Pequizeiro/Entronc. TO-436 (Tarumã), com comprimento de 13,00 metros; Lote 05 - RR5-Residência Rodoviária de Gurupi: OAE 9 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Alminha na TO-491, Entronc. BR-242 (Rio Tocantins)/Entronc. TO-296, com comprimento de 50 metros e OAE 10 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o extravasor VI do rio Formoso na TO-481, Dueré/Capão do Coco, com comprimento de 20 metros; Lote 06 - RR6 Residência Rodoviária de Dianópolis: OAE 11 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Capim Boi na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paraná), com comprimento de 17,00 metros, OAE 12 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Angical na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paraná), com comprimento de 19,00 metros, OAE 13 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Araújo na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 17,00 metros, OAE 14 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Boizinho na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 15,00 metros OAE 15 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Quente na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 14,00 metros, OAE 16 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Gameleirinha na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paraná, com comprimento de 15,00 metros, OAE 17 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Boa Vista na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paraná, com comprimento de 18,00 metros e OAE 18 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Extrema na TO-387, Entronc. TO-050(Conceição)/Paraná, com comprimento de 20 metros; Lote 07 - RR7-Residência Rodoviária de Paraíso: OAE 19 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Corrente na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 30 metros e OAE 20 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Bonita na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 20,00 metros; serviços de terraplenagem, revestimento primário, sinalização, obras complementares e execução das medidas de controle ambiental e social contidas nas ETAS.

A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Eliminação de vinte pontos críticos através da Execução de: Lote 01 - RR1-Residência Rodoviária de Porto Nacional: OAE 1 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Formiga na TO-458, Entronc. BR-010(Santa Rosa)/Entronc. TO-365 (Ipueiras), com comprimento de 40 metros e BSCC 3,00 X 3,00 com 17,00 metros e OAE 2 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Manoel Alves na TO 482 Entronc. BR-010 (Santa Rosa)/Pov. Apinajés, com comprimento de 150 metros; Lote 02 - RR2 Residência Rodoviária de Araguaína: OAE 3 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Arrainha na TO-226, BR-153 (Nova Olinda)/Entronc. TO-010 (Palmeirante), com comprimento de 40 metros e OAE 4 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Jacubinha na TO-423, Araguaína/Mata Verde/Entronc. TO-424, com comprimento de 20 metros; Lote 03 RR3 Residência Rodoviária de Tocantinópolis: OAE 5 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Tristeza no Acesso, Entronc. TO-201(Buriti)/São Sebastião, com comprimento de 40 metros e OAE 6 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Gorgulho na TO-403 - Sampaio/Carrasco Bonito, com comprimento de 13,00 metros; Lote 04 - RR4 Residência Rodoviária de Guaraí: OAE 7 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o ribeirão Barrreirinha na TO-434, Entronc. BR-153 (Guaraí)/Entronc. TO-164 (Itaporã), compreendendo duas unidades uma de 26,00 metros e outra de 21,00 metros e OAE 8 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50 sobre o córrego Garrafa na TO-239, Pequizeiro/Entronc. TO-436 (Tarumã), com comprimento de 13,00 metros; Lote 05 - RR5-Residência Rodoviária de Gurupi: OAE 9 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o rio Alminha na TO-491, Entronc. BR-242 (Rio Tocantins)/Entronc. TO-296, com comprimento de 50 metros e OAE 10 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o extravasor VI do rio Formoso na TO-481, Dueré/Capão do Coco, com comprimento de 20 metros; Lote 06 - RR6 Residência Rodoviária de Dianópolis: OAE 11 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Capim Boi na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paraná), com comprimento de 17,00 metros, OAE 12 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Angical na TO-296, Entronc. TO-050 (Arraias)/Entronc. BR-242 (Paraná), com comprimento de 19,00 metros, OAE 13 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Araújo na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 17,00 metros, OAE 14 - Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) 2,50X2,50

sobre o córrego Boizinho na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 15,00 metros OAE 15 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Quente na TO-387, Entronc. TO-040 (Dianópolis)/Taipas, com comprimento de 14,00 metros, OAE 16 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Gameleirinha na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paraná, com comprimento de 15,00 metros, OAE 17 - Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) 2,00X2,00 sobre o córrego Boa Vista na TO-387, Entronc. TO-050 (Conceição)/Paraná, com comprimento de 18,00 metros e OAE 18 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Extrema na TO-387, Entronc. TO-050(Conceição)/Paraná, com comprimento de 20 metros; Lote 07 - RR7-Residência Rodoviária de Paraíso: OAE 19 - Ponte de concreto armado (PCA) sobre o córrego Corrente na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 30 metros e OAE 20 - Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) 3,00X3,00 sobre o córrego Água Bonita na TO-347, Entronc. TO-348 (Irmã Adelaide)/Entronc. TO-445 (Lajeado), com comprimento de 20,00 metros; serviços de terraplenagem, revestimento primário, sinalização, obras complementares e execução das medidas de controle ambiental e social contidas nas ETAS.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone 0 (63) 3218-7194, fax 0 (63)3218-1635, Palmas-TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Editais). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10h00min do dia 18 de dezembro de 2020, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$400.000,00, para o Lote 01, R\$190.000,00, para o Lote 02, R\$120.000,00, para o Lote 03, R\$70.000,00, para o Lote 04, R\$240.000,00, para o Lote 05, R\$220.000,00, para o Lote 06 e R\$150.000,00, para o Lote 07 e serão abertas às 10h00min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5 O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em cumprimento do "DESPACHO Nº 54/2020/GASEC", de 11/11/2020, acostado aos autos de nº 2020/38960/000043, fica REVOGADA a licitação supracitada que visa contratação de Empresa Para Execução das Obras de Restauração, Implantação de Pavimentação e Vias Urbanas Abrangendo os Municípios das Residências Rodoviárias do Tocantins. Esta revogação decorre da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/39000/000121.

Contrato nº: 044/2017.

Aditivo: 3º

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

Contratado: PROPAG TURISMO LTDA EPP.

CNPJ/MF: 13.353495/0001-84.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor para o Contrato nº 044/2017.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.33.

Fonte de Recurso: 021700911.

Data da Assinatura: 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do término da vigência do 2º Termo Aditivo.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;

JOCÉLIO MELO DA SILVA - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 566/2020/SES/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

apostilar a fonte 240 ao Contrato nº 30/2018, constante no bojo dos autos nº 2015.30550.0002076, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria da Estadual de Saúde e a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 10.565.981/0001-78, referente a prestação de serviço de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial nas unidades da Hemorrede, com a finalidade do pagamento no valor de R\$ 549.487,17 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), consoante disposto na JUSTIFICATIVA 5/2020/SES/SHMO - SGD: 2020/30559/135209, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 574/2020/SES/GASEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
45/2019	4120/2018	Controllab	Controle de qualidade externo em laboratórios

Local	Fiscal	Suplente
Hemocentro Coordenador de Palmas	Eveline Leão Ávila Matrícula: 996042-1	Simone Milani Mendes Matrícula: 1173928-1
UCT - Augustinópolis	Josélia Pereira Lima Matrícula: 602076-2	Romário Borges Silva Mat.: 1276034-1
Hemomócleo de Gurupi	Rogério Lima Pires Mat.: 328267-2	Linete Correia Ferreira Vaz Mat.: 309361-3
UCT - Porto Nacional	Maria das Mercês Neres Carvalho Mat.: 971884-3	Maria Pereira dos Santos Oliveira Mat.: 520734-2
Ambulatório - Anexo ao HGP	Nacieth Leite Coelho Matrícula: 1218719-1	Claudemara Montalvão Matrícula: 902140-1
Hemocentro Regional de Araguaína	Silvana Martins Pedrosa Ferreira Matrícula: 890677-1	Ana Cristina Ribeiro Matrícula: 1173928-1

Gestor do Contrato	Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 10937893
--------------------	---

Parágrafo único - Fica revogada a Portaria nº 610/2019/SES/GASEC, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.481, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 581/2020/SES/GASEC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo, para que quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

NOMES	MATRÍCULAS	CPF
BENEVALDO AYRES BARBOSA	11526823-3	XXX.XXX.X01-34
EDUARDO TAVARES DO BONFIM	017268-1	XXX.XXX.X31-08
RONALDO DA SILVA BARBOSA	11699353-1	XXX.XXX.X11-02
FERNADO BEZERRA DA MOTA	11455780-1	XXX.XXX.X41-72
WAGNER LOPES DE CARVALHO	1184300-1	XXX.XXX.X61-68
RAIMUNDO PEREIRA GOMES	359900-3	XXX.XXX.X11-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 582/2020/SES/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

ontrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
76/2020	2020/30550/04498	Controle de Hematologia	Ambulatório de Hematologia Da Hemorrede	Fiscal	Orlando Curcino Guedes Junior Mat.: 955775-3
				Suplente	Jaqueline Alves da Costa Parente - Matrícula Mat.: 678898-1
Gestor do Contrato			Polyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3		

Parágrafo único - Revoga-se a Portaria nº 556/2020/SES/GASEC, de 26 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5.715, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 583/2020/SES/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
				Fiscal	Suplente
9912503913	2020/30550/02704	SERVIÇO DE CORREIOS PAC/SEDEX	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Jacqueline Alves Fernandes Martins Mat.: 1262831-4
				Suplente	Edilene Torres de Sousa Mat.: 87376-8
			Hemocentro de Araguaína	Fiscal	Ana Paula Barbosa Araújo, Mat.: 1168681-1
				Suplente	Maria Rosilene Gomes dos Santos Carvalho, Mat.: 916897-3
			Hemocentro de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinaglia, Mat.: 1169769/1
				Suplente	Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671/3.
Gestor do Contrato			Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 584/2020/SES/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato	Processo	Objeto	Local	Fiscal Do Contrato	
				Fiscal	Suplente
9912503636	2020/30550/02705	SERVIÇO DE CORREIOS CARTA COMERCIAL	Hemocentro Coordenador de Palmas	Fiscal	Jacqueline Alves Fernandes Martins Mat.: 1262831-4
				Suplente	Edilene Torres de Sousa Mat.: 87376-8
			Hemocentro de Araguaína	Fiscal	Ana Paula Barbosa Araújo, Mat.: 1168681-1
				Suplente	Maria Rosilene Gomes dos Santos Carvalho, Mat.: 916897-3
			Hemocentro de Gurupi	Fiscal	Humberto Ferreira Chinaglia, Mat.: 1169769/1
				Suplente	Adonaldo Avelino de Oliveira Mat.: 477671/3.
Gestor do Contrato			Pollyana Gomes de Souza Pimenta - Matrícula: 1093789-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 644/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle - DAI-1, matrícula nº 1204785/6, CPF: XXX.XXX.X32-49, lotada na Gerência de Controle, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 03/11/2020 a 17/11/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 645/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle, matrícula nº 1204785/6, CPF: XXX.XXX.X32-49, para responder cumulativamente pela Diretoria de Controle e Avaliação, no período de 06/10/2020 a 04/12/2020, por motivo de licença médica, do servidor EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Diretor de Controle e Avaliação - DAS-4, matrícula nº 11222603/1, CPF: XXX.XXX.X81-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 646/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, alterada na Lei nº 3.494, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a partir de 1º de novembro de 2020, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor FABIÓ ROBERTO RUIZ DE MORAES, Médico, matrícula nº 969126/2, CPF: XXX.XXX.X69-15, lotado no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 647/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 39/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020, no ITEM Nº 06, em que reconhece a cessão via convenio para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO da servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 477488/2, CPF: XXX.XXX.X01-63.

Onde se lê: ROSANA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 477488/2, CPF: XXX.XXX.X01-63.

Leia-se: ROSANA BARBOSA MARINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 534162/1, CPF: XXX.XXX.X51-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 648/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 540/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.680, de 04 de setembro de 2020, que Concede férias no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, para o servidor JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 725289/4, CPF: XXX.XXX.X31-72, do Hospital de Referência de Araguaína.

Onde se lê: Conceder férias de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Leia-se: Conceder férias no período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 649/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2020, o ITEM Nº 01, da PORTARIA Nº 225/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2020, que reconhece a cessão via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins, da servidora ANABAM EDUARDO DA SILVA, Médico, matrícula nº 241651/2, CPF: XXX.XXX.X63-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 650/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2020, o ITEM Nº 20, da PORTARIA Nº 225/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2020, que reconhece a cessão via convênio para Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins, da servidora MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA, Médico, matrícula nº 294023/1, CPF: 227.811.103/53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 652/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1127934/1, CPF: XXX.XXX.X51-07.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 653/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, para a servidora ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11636939/1, CPF: XXX.XXX.X51-04, lotada no Hospital de Referência de Miracema, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 364/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 654/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/12/2020 a 25/12/2020, para o servidor JULIO CÉSAR DE DEUS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 813683/1, CPF: XXX.XXX.X66-49, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 08/06/2020 a 12/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 379/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 655/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, para a servidora ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE, Enfermeira, matrícula nº 587701/2, CPF: XXX.XXX.X21-04, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 379/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 656/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para a servidora ELIANE MACHADO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 112727/1, CPF: XXX.XXX.X86-39, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 276/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 657/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 06/10/2020 a 25/10/2020, para o servidor GUSTAVO FRANCISCO SANTOS FERREIRA, Assessor Comissionado III, matrícula nº 11652810/1, CPF: XXX.XXX.X61-99, lotada na Diretoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 18/05/2020 a 06/06/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 326/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.607, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 658/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2020 a 11/12/2020, para o servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3-DAS-4, matrícula nº 1088599/5, CPF: XXX.XXX.X01-53, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 07/04/2020 a 17/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 274/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 659/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, para a servidora MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 11242019/2, CPF: XXX.XXX.X01-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 245/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.582, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 661/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora POLLYANI CESAR RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-1, matrícula nº 61004/1, CPF: XXX.XXX.X21-98, para responder cumulativamente pela Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-transmissíveis, no período de 03/11/2020 a 23/11/2020, por motivo de férias, da servidora SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administrador Hospitalar/Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-transmissíveis - DAÍ -1, matrícula nº 985330/3, CPF: XXX.XXX.X61-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 662/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, para a servidora MAIRLA ISMONE LIMAAGUIAR, Enfermeiro, matrícula nº 350038/2, CPF: XXX.XXX.X32-20, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, suspensas pela PORTARIA 242/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.582, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 688/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0625, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.663, de 15 de julho de 2016, que ESTABELECE, a partir de 1º de agosto de 2016, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor ENOCK PINHEIRO DE SOUZA, Médico, matrícula nº 573283/3, CPF: XXX.XXX.X21-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 189/2020/SES/NDJ AO LABORATÓRIO S PFIZER

Rua Alexandre Dumas, 1860,
Chácara Santo Antônio São Paulo - SP, CEP: 04.717-904
E-mail: decio.moris@pfizer.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/005377, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARIA DOS REIS GUIMARAES QUEIROZ conforme Termo de Referência nº 241/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ATORVASTATINA 20MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO S PFIZER, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ATORVASTATINA 20MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNICA
1	180	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 20MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 193/2020/SES/NDJ

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
AV. ANÁPOLIS, S/N, QD.29-A, LOTE 06
APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CEP: 74.911-360
Tel. (62) 3088-9700

Considerando que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 07.847.837/0001-10, fornecedora de medicamentos de pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2020NE05842, cujo prazo para realização de entrega expirou em 16/10/2020 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega do Empenho	Dias vencidos	Valor NE R\$
2020/3055/1647	2020NE05842	Emissão da NE	02/10/2020	16/10/2020	40	3.941,46

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput*, do artigo 5º, da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos Pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos Pacientes.

Desta forma, os Pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a prestação de serviço IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 16 de outubro de 2020.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 53/2020/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA para que:

Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos Pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018

PROCESSO: 2019.30550.004596
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 162/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO, ITEM 16.1, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 12 DE NOVEMBRO 2020 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 1.031.701,54 (UM MILHÃO, TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
QUALITY LABORATORIO CLINICO LTDA - P/CONTRATADA

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2018

PROCESSO: 2019.30550.004596
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA LOPES E MOTA LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 163/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO, ITEM 16.1, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 12 DE NOVEMBRO 2020 A 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 199.756,81 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
EMPRESA LOPES E MOTA LTDA - ME - P/CONTRATADA

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018

PROCESSO: 2019.30550.007297
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: FERNANDES E CHAVES LTDA ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO, ITEM 11.6., PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 171/2018, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 14/11/2020 ATÉ 14/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 2.409.629,04 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
FERNANDES E CHAVES LTDA ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 189/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.004166.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - TO.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Araguacema - TO, visando a aquisição de medicamentos para a população do município referido, por mais 357 (Trezentos e cinquenta e sete) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIO: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 156/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.004152
CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - TO
OBJETO: PRORROGAR "DE OFÍCIO" POR MAIS 352 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS) DIAS O 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 156/2019 QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE TRES VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020
VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º DO art. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 155/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.005251
CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DO TOCANTINS - TO
OBJETO: PRORROGAR "DE OFÍCIO" POR MAIS 357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.
VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º DO art. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 176/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.007968
CONCEDENTE: ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO - TO
OBJETO: PRORROGAR "DE OFÍCIO" POR MAIS 357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS CONVÊNIO Nº 176/2019 QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO/SEMI-UTI - TIPO D.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.
VIGÊNCIA: PARA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA: 31/12/2021; PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA DIAS) APÓS O ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA OU DA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NO §5º DO art. 40, DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**PROCESSO Nº 2018.30550.003044
TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA - 71/2020/SES/GASEC/SES AU**
Republicado para correção

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve ao locador: VALTER BORGES, inscrito no CPF sob nº 133.834.181-20, com sede na Qd. 103 Norte (ARNO I), Alameda Nº 05, Lote 16 (antiga ACNO 1, conjunto 3, Lote 19, térreo e primeiro pavimento) Plano Diretor Norte, CEP: 77.0010-20, na cidade de Palmas-TO, a importância no valor de R\$ 368.924,41 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), visando indenização, conforme o Memorando nº 124/2018/SES/SADM e Justificativa para reconhecimento de dívida (fls. 02/05), em decorrência da prestação de serviço da Locação de Imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/006970 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE,
Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 012/2020-SSP/TO.
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e The Exodus Road Inc - TER.
OBJETO: Estabelecer um quadro de cooperação entre as partes, a fim de desenvolver um programa local onde a TER irá fornecer treinamento e apoio aos agentes integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Tocantins, no âmbito de suas atribuições, para combater o tráfico de pessoas e outros crimes relacionados, particularmente de modo organizado e com a finalidade de exploração sexual, do trabalho e/ou outras atividades criminosas, em especial no Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins/SSP-TO e Jonathan Matthew Parker - Presidente da TER.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 04/2020/SESP-MT.
PARTÍCIPES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.
OBJETO: A mútua cooperação entre os partícipes a propiciar a troca de informações armazenadas em banco de dados para subsidiar o desempenho das atividades organizacionais.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins/SSP-TO e Carlos George de Carvalho Davim - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/001838
 Contrato nº: 101/2018
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 18001421
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: OI S.A Em Recuperação Judicial
 CNPJ: 76.535.764.0001-43
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de Informática (serviços de telefonia e internet), bem como o reajuste de 5,99% no valor estimado inicialmente contratado.
 Natureza da despesa: 3.3.90.40
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 30/10/2020
 Vigência: 01/11/2020 à 31/10/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Leandro Marques da Silva - Representante/Contratado
 Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante/Contratado

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2020/31000/00314
 CONTRATO: 069/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Eleuza de Paula Rodrigues e Hermínio Monteiro Neri
 CPF: XXX.XXX.X61-04 e XXX.XXX.X21-34
 OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel onde abriga o Núcleo da Polícia Comunitária de Palmas-TO. Fundamentado no artigo 79 Inciso II, da Lei 8.666/93.
 DATA DA RESCISÃO A PARTIR: 12/11/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Eleuza de Paula Rodrigues e Hermínio Monteiro Neri - Locadores

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/001713
 Contrato nº: 099/2018
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 18001399
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Conceição Borges de Sousa
 CPF: XXX.XXX.X31-00
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 23ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaã-TO.
 Valor mensal: R\$ 1.114,00 (hum mil, cento e quatorze reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 13/10/2020
 Vigência: 15/10/2020 à 14/10/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Conceição Borges de Sousa - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/001833
 Contrato nº: 034/2016
 Termo Aditivo: 4º
 Número automático do Siafe/TO: 03101495
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Lia de Aguiar Cunha
 CPF: XXX.XXX.X96-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 3º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 3º Núcleo Regional de Papiloscopia de Colinas do Tocantins-TO.
 Valor mensal: R\$ 3.346,00 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 04/11/2020
 Vigência: 07/11/2020 à 06/11/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Moacir Moreira da Cunha - Locador p/p

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/001862
 Contrato nº: 073/2017
 Termo Aditivo: 3º
 Número automático do Siafe/TO: 18000381
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Meuna Glória Rocha
 CPF: XXX.XXX.X41-04
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 2º Distrito Policial de Palmas-TO.
 Valor mensal: R\$ 6.646,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 05/11/2020
 Vigência: 10/11/2020 à 09/11/2021
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Meuna Glória Rocha - Locador

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 055, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SPC Nº 043, de 09 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.497, de 13 de novembro de 2015, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Medicina Legal no OFÍCIO Nº 1258/2020/IML/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CASSIO DI LEU DE CARVALHO, Perito Oficial - Área 14, Número Funcional 796491/2, no período compreendido entre os dias 01/01/2021 a 30/01/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 09 de Novembro de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
 Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
11460032-2	01/04/2020	ALESSANDRA CARVALHAES	Assistente Especializado II	Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais	Gerência Geral de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

FOMENTO

PORTARIA/Nº 071/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", compreendendo o fornecimento de materiais/peças/ferramentas necessária para a execução dos serviços com o fim de atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), por meio de contratação, com a empresa EDSON RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob nº 35.533.851/0001-84 tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 059/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO,
aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

CRENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 033/2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO S.A, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade a prestação de serviços de intermediação da venda de imóveis de propriedade Agência de Fomento, conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CRECI
ADALBÉRIO FERNANDES SÁ	XXX.XXX.X51-68	3162
ANTONIO AUGUSTO COSTANTIN	XXX.XXX.X41-72	272
BALTEMES JOSÉ MALTA JUNIOR	XXX.XXX.X11-02	1551
GLEDSON PEREIRA MACIEL	XXX.XXX.X91-34	3110
HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.X91-87	854
JEFFERSON MAGNO ALVES DOS SANTOS BORGES	XXX.XXX.X41-07	1989
MARIA IMACULADA MELO ROCHA RABELO	XXX.XXX.X01-49	28070
MONICA ROSA CUSTÓDIO COSTANTIN	XXX.XXX.X21-04	1588

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 6 do edital.

Palmas - TO, 06 de novembro de 2020.

ANDERSON INÁCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000850/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KCG2465/GO	81614616191	DETRAN	TO00135884	26/10/2020	22:40	5010-0
KCG2465/GO	81614616191	DETRAN	TO00135885	26/10/2020	22:40	6599-2
NWA0823/GO	60549211500	DETRAN	TO00135886	26/10/2020	22:15	5010-0
NWA0823/GO	60549211500	DETRAN	TO00135887	26/10/2020	22:15	6599-2
JEP5119/TO	02395106151	DETRAN	TO00135888	26/10/2020	22:15	5010-0
JEP5119/TO	02395106151	DETRAN	TO00135889	26/10/2020	22:15	6599-2
NZA4555/TO	96698853100	DETRAN	TO00297467	24/10/2020	23:00	7579-0
NZA4555/TO	96698853100	DETRAN	TO00297465	24/10/2020	23:00	6530-0
DSE4637/DF	03972187106	DETRAN	TO00297464	24/10/2020	23:00	6530-0
MWS0281/TO	04663406130	DETRAN	TO00244550	25/10/2020	01:30	6653-1
MWS0281/TO	04663406130	DETRAN	TO00244549	25/10/2020	01:30	5010-0
NF08044/GO	02279624192	DETRAN	TO00305983	25/10/2020	17:30	6653-2
NF08044/GO	02279624192	DETRAN	TO00305984	25/10/2020	17:30	6912-0
MWS3032/TO	02766527117	DETRAN	TO01526232	26/10/2020	14:15	6050-1
MWD6811/TO	62606891104	DETRAN	TO01526233	26/10/2020	16:12	6050-1
ERH1442/TO	01117693104	DETRAN	TO01526234	26/10/2020	16:25	5452-1
MWO1125/TO	03927456152	DETRAN	TO01526235	26/10/2020	16:50	7633-1
MXF6875/TO	12964069115	DETRAN	TO01526236	26/10/2020	16:30	5380-0
QXUA4870/MG	16670085000155	DETRAN	TO01526237	26/10/2020	16:30	5487-0
QKH3960/TO	92403085120	DETRAN	TO01525976	26/10/2020	16:04	5487-0
MWO6608/TO	04702550136	DETRAN	TO01525977	26/10/2020	16:02	5550-0
QKA6769/TO	36284858000	DETRAN	TO01525978	26/10/2020	15:57	6050-1
NWP8301/TO	05321850135	DETRAN	TO01525979	26/10/2020	15:49	7633-1
MVT1749/TO	00195357167	DETRAN	TO01525980	26/10/2020	15:40	5487-0
NMS4022/TO	03032749131	DETRAN	TO01424551	25/10/2020	17:10	6599-2
NMS4022/TO	03032749131	DETRAN	TO01424552	25/10/2020	17:10	5045-0
NMS4022/TO	03032749131	DETRAN	TO01424553	25/10/2020	17:10	5169-1
BYH0249/MG	09380068603	AGETO	RE00363005	28/10/2020	16:10	5746-3
FCGS8877/TO	31471256000100	AGETO	RE00363006	27/10/2020	08:45	5746-1
MWH0890/TO	33591172120	DETRAN	TO01428314	25/10/2020	09:00	5738-0
QWB2061/TO	08242575100	DETRAN	TO00216520	24/10/2020	22:10	6912-0
QWAS575/TO	38060493191	DETRAN	TO00216654	25/10/2020	17:25	5010-0
MWM5945/TO	02421634164	DETRAN	TO00216656	25/10/2020	19:30	5010-0
MWM5945/TO	02421634164	DETRAN	TO00216657	25/10/2020	19:30	6599-2
CPM4562/TO	31498868134	AGETO	RE00361579	25/10/2020	17:40	5185-1
KDD6937/GO	00559072104	DETRAN	TO00216659	25/10/2020	19:30	5010-0
QKL3575/TO	00048506109	DETRAN	TO00232175	25/10/2020	11:30	7633-1
EIA8411/TO	03543454196	DETRAN	TO00232171	25/10/2020	11:21	7633-1
OBU9172/PA	79746551272	DETRAN	TO00235230	25/10/2020	22:10	6580-0
MXG6123/TO	03119400130	DETRAN	TO00114793	24/10/2020	23:30	5010-0
MXG6123/TO	03119400130	DETRAN	TO00114794	24/10/2020	23:30	6599-2
JVO3408/PA	04195977193	DETRAN	TO00114795	25/10/2020	10:00	5010-0
JVO3408/PA	04195977193	DETRAN	TO00114796	25/10/2020	10:00	6599-2
OLK0270/TO	02879053145	DETRAN	TO001148681	24/10/2020	23:50	6530-0
QKJ1E05/TO	04859663101	DETRAN	TO0114936	25/10/2020	23:20	7048-1
NKO9000/TO	41956087168	DETRAN	TO00216653	25/10/2020	00:10	6530-0
MXD2714/TO	92781055115	DETRAN	TO00209389	26/10/2020	11:30	5010-0
MXD2714/TO	92781055115	DETRAN	TO00209390	26/10/2020	11:30	6599-2
MWS4J32/TO	07863307163	DETRAN	TO00209391	26/10/2020	19:30	5010-0
MWS4J32/TO	07863307163	DETRAN	TO00209392	26/10/2020	19:30	5215-0
QWAO290/TO	18979776000160	DETRAN	TO02128483	21/10/2020	17:41	5185-1
MWJ4934/PA	64387674172	DETRAN	TO02128466	21/10/2020	14:36	5010-0
QKM1295/TO	23599420000131	DETRAN	TO02128468	21/10/2020	16:50	6700-0
QOD1H36/TO	87209519149	DETRAN	TO02128464	20/10/2020	08:40	5010-0
QKM0002/TO	21774498120	DETRAN	TO02128481	21/10/2020	14:12	5185-1
JGF1815/TO	04338179171	DETRAN	TO00197798	17/10/2020	02:20	6530-0
JGF1815/TO	04338179171	DETRAN	TO00197799	17/10/2020	02:20	5274-1
QNJ4481/TO	01583086110	DETRAN	TO00197800	17/10/2020	21:05	6530-0
MXV0595/TO	05364470121	DETRAN	TO00182890	18/10/2020	20:00	6050-1
MXG4368/TO	34983643168	DETRAN	TO00182887	18/10/2020	00:45	6653-1
MWV3A35/TO	70888366108	DETRAN	TO00182888	18/10/2020	00:45	6653-1
MWI3446/TO	64446034120	DETRAN	TO00182889	18/10/2020	01:42	6653-1
QWC0872/TO	06376971113	DETRAN	TO00182953	19/10/2020	10:20	5010-0
MWO2D75/TO	05404338105	DETRAN	TO00182891	19/10/2020	19:00	6653-1
NKA8822/TO	04869099136	DETRAN	TO00182892	20/10/2020	10:33	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1477, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Eduardino Edvan Lopes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de agosto de 2020, ao cônjuge JOANA D' ARC DO COUTO LOPES, nascida em 02/06/1956, e ao filho EDUARDO ELIAS NUNES LOPES, nascido em 17/11/2005, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA, benefício nº 21805395022, aposentada no cargo de Engenheiro Civil, Padrão V, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, com base no que consta do processo nº 2020.07.211569P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 10.104,90, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 11.820,83.

I - JOANA D' ARC DO COUTO LOPES, em caráter vitalício - 50% de 01/08/2020 a 16/11/2026 e 100% a partir de 17/11/2026.

II - EDUARDO ELIAS NUNES LOPES, em caráter temporário - 50% de 01/08/2020 a 16/11/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1528, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Valdenez Sobreira de Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

NYO056/TO	07078846168	DETRAN	TO00184989	21/10/2020	13:28	5452-5
QWC5277/TO	0302655147	DETRAN	TO00182954	21/10/2020	08:50	7030-1
MVQ0062/TO	00946318328	DETRAN	TO00220906	22/10/2020	19:00	5010-0
MVQ0062/TO	00946318328	DETRAN	TO00220906	22/10/2020	19:00	6599-2
JDU1462/TO	02590027125	DETRAN	TO00182956	22/10/2020	11:24	6599-2
QKE9912/TO	85805181134	DETRAN	TO00182955	22/10/2020	08:11	6076-0
OYA0413/TO	00937747106	DETRAN	TO00220903	22/10/2020	09:58	6050-1
QQQ1313/MG	07763752610	DETRAN	TO00220904	22/10/2020	14:45	5460-0
NLK3817/TO	11788355134	DETRAN	TO00220902	22/10/2020	09:42	5401-0
MXB1396/TO	06788747199	DETRAN	TO00182893	22/10/2020	08:30	5010-0
NL13893/TO	62855549191	DETRAN	TO00184992	23/10/2020	23:00	5274-2
OLN8509/TO	05419262177	DETRAN	TO00220907	23/10/2020	21:15	5452-1
MWK8301/TO	01033895121	DETRAN	TO00182959	23/10/2020	17:50	5010-0
OYB4197/TO	88766675120	DETRAN	TO00182958	23/10/2020	17:50	6599-2
HLPF5971/TO	22910654168	DETRAN	TO00153596	23/10/2020	23:45	6556-1
NL13893/TO	62855549191	DETRAN	TO00184991	24/10/2020	09:30	5010-0
NGM8824/TO	34785477172	DETRAN	TO00184999	24/10/2020	15:34	5525-0
OHA1055/TO	34107444104	DETRAN	TO00184994	24/10/2020	17:24	5525-0
POS8394/GO	00347864147	DETRAN	TO00184995	24/10/2020	17:26	5525-0
NFI2120/GO	01607894190	DETRAN	TO00184997	24/10/2020	19:42	5010-0
MWO0410/TO	04022613130	DETRAN	TO00182894	24/10/2020	00:20	5045-0
MXC5475/TO	01608882128	DETRAN	TO00182960	24/10/2020	01:55	5460-0
MWJ3786/TO	52665984172	DETRAN	TO00182961	24/10/2020	03:06	6653-2
QK17151/TO	27205997860	DETRAN	TO00182896	25/10/2020	19:53	6653-1
JE07096/GO	77358198034	DETRAN	TO00182963	26/10/2020	17:55	5452-1
MXA8362/TO	02173759108	DETRAN	TO00182962	26/10/2020	13:00	6599-2
PDT0815/PE	08561807423	DETRAN	TO00182900	26/10/2020	08:10	7633-2
KJP15126/TO	44212992191	DETRAN	TO00220910	26/10/2020	10:23	5991-0
ON15151/TO	31053203187	DETRAN	TO00220909	26/10/2020	09:00	5487-0
QXY2H75/MG	1667008000155	DETRAN	TO00198176	26/10/2020	11:15	7366-2
OLK7433/TO	0785913800190	DETRAN	TO01265291	16/10/2020	07:50	6602-0
MW7273/TO	15960331187	DETRAN	TO01265290	15/10/2020	14:28	6599-2
MW05062/TO	92168280134	DETRAN	TO01265264	16/10/2020	08:09	6599-2
MWQ5062/TO	92168280134	DETRAN	TO01265262	16/10/2020	08:09	5010-0
PQM8860/GO	00167407260	DETRAN	TO02128461	17/10/2020	00:05	7625-2
QKL8605/TO	68268300868	DETRAN	TO02128462	19/10/2020	15:51	5185-1
OXR2084/TO	28809238168	DETRAN	TO00128473	19/10/2020	16:01	5185-1
MXC9653/TO	33318212172	DETRAN	TO02128475	19/10/2020	16:45	5185-1
OLH1860/TO	00567251160	DETRAN	TO02128476	19/10/2020	16:48	5185-1
QWC8311/TO	03799380140	DETRAN	TO02128477	19/10/2020	16:49	5185-1
QKB0701/TO	03668707189	DETRAN	TO02128478	19/10/2020	16:49	5185-1
OLL4280/TO	15497337880	DETRAN	TO02128479	19/10/2020	16:52	5185-1
OYC6203/TO	83360980115	DETRAN	TO02128480	19/10/2020	16:52	5185-1
QK96060/TO	00490966136	DETRAN	TO01193075	22/10/2020	15:13	5525-0
MXB3945/TO	05707042199	DETRAN	TO01193088	22/10/2020	15:29	5185-1
MWV2A97/TO	38239299172	DETRAN	TO01193089	22/10/2020	15:31	5185-1
ONR4195/GO	83604723191	DETRAN	TO01193090	22/10/2020	15:34	5185-1
MW21200/TO	80249531100	DETRAN	TO01193091	22/10/2020	16:36	5185-1
HSE9094/TO	38874318120	DETRAN	TO01193092	22/10/2020	15:36	5185-1
PQQ4330/GO	00617537186	DETRAN	TO01193093	22/10/2020	15:38	5185-1
PSU8156/MA	92031374320	DETRAN	TO01193094	22/10/2020	15:39	5185-1
NJE9761/BA	02805815807	DETRAN	TO01193095	22/10/2020	15:42	5185-1
MWF0463/TO	98351540315	DETRAN	TO01193097	22/10/2020	15:46	5185-1
NGI6949/GO	65630734172	DETRAN	TO01193098	22/10/2020	15:47	5185-1
OLH4677/TO	91641330104	DETRAN	TO01193099	22/10/2020	16:01	5185-1
NGF8930/TO	97327557172	DETRAN	TO01193100	22/10/2020	16:02	5185-1
QKL2689/TO	28157982000149	DETRAN	TO01175662	22/10/2020	16:12	7633-1
QKL2689/TO	28157982000149	DETRAN	TO01175663	22/10/2020	16:12	5185-1
NF16825/TO	61765104149	DETRAN	TO01175664	22/10/2020	16:15	5185-1
MXF9193/TO	51743990197	DETRAN	TO01175666	22/10/2020	16:24	5185-1
OMX2753/TO	94770417187	DETRAN	TO01175667	22/10/2020	16:25	5185-1
QKH8301/TO	00927061180	DETRAN	TO01175668	22/10/2020	16:36	5185-1
MWS4851/TO	45469695115	DETRAN	TO01175669	22/10/2020	16:37	7633-1
QK11390/TO	01499145128	DETRAN	TO01175671	22/10/2020	17:33	5185-1
KEV0588/GO	08411930106	DETRAN	TO01175672	23/10/2020	09:45	6130-0
QKK3364/TO	02876174162	DETRAN	TO01175673	23/10/2020	09:55	5819-1
MVL0556/TO	19432143104	DETRAN	TO00182879	15/10/2020	14:30	5169-1
MXD9986/TO	99089203168	DETRAN	TO00182877	14/10/2020	14:03	6599-2
JJE6993/TO	00156805251	DETRAN	TO00182876	14/10/2020	09:40	6653-1
QKF7109/TO	81483236153	DETRAN	TO00182875	14/10/2020	08:10	6653-1
MWW1298/TO	53090160153	DETRAN	TO00192160	15/10/2020	18:00	6637-1
MWW1298/TO	53090160153	DETRAN	TO00192161	15/10/2020	18:00	6912-0
NLM9F89/GO	87174294120	DETRAN	TO00184987	15/10/2020	20:57	5010-0
NLM9F89/GO	87174294120	DETRAN	TO00184988	15/10/2020	20:57	5274-2
MZQ7535/PA	37347020204	DETRAN	TO00198175	15/10/2020	19:45	6530-0
MZQ7535/PA	37347020204	DETRAN	TO00198174	15/10/2020	19:45	5410-0
QWB5574/TO	06679499105	DETRAN	TO00182882	16/10/2020	07:25	6653-1
QKM8893/TO	00098811150	DETRAN	TO00182951	16/10/2020	07:45	5010-0
JUY7456/TO	04648077199	DETRAN	TO00182881	16/10/2020	02:20	6610-2
OGQ4E14/TO	79691412187	DETRAN	TO00182880	16/10/2020	02:40	6530-0
MWG6516/TO	98258958100	DETRAN	TO00234586	17/10/2020	10:50	5010-0
QKJ5734/TO	06196239180	DETRAN	TO00182883	17/10/2020	19:55	6653-1
QKK8109/TO	05156621198	DETRAN	TO00012884	17/10/2020	19:10	6653-1
JGA8895/TO	05071522128	DETRAN	TO00197796	17/10/2020	02:00	6530-0
JGA8895/TO	05071522128	DETRAN	TO00197797	17/10/2020	02:20	5274-1

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de agosto de 2020, a cônjuge REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X18-77, nascida em 15/09/1973, e as filhas GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X81-25, nascida em 01/06/2006, DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, CPF nº XXX.XXX.X61-70, nascida em 05/06/2008, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.X31-15, matrícula nº 880325/1, Técnico em Contabilidade, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.211555P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 5.617,62, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA, em caráter vitalício - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/2027, e 50% entre 01/06/2027 a 04/06/2029, e 100% a partir de 05/06/2029.

II - GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/2027.

III - DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA, em caráter temporário - 33,33% entre 08/08/2020 a 31/05/2027, e 50% entre 01/06/2027 a 04/06/2029.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1772, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu Transferência de Reserva Remunerada ao segurado José Xavier Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 452/2020-SAMP/DGP, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5650, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4006/2020, de 13 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1699, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, em relação ao segurado JOSÉ XAVIER NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Referência "J", Graduação de Terceiro Sargento, com base no que consta dos autos nº 2020.16.208387R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1773, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neurany Batista Araujo Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEURANY BATISTA ARAÚJO GOMES, matrícula nº 606586/4, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.927,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211224P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1774, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Marlene Santos Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MARLENE SANTOS CRUZ, matrícula nº 205580/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão IX, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.255,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211290P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1775, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Soraia Maria Tomaz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SORAIA MARIA TOMAZ, matrícula nº 682485/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.000,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211366P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzenir das Dores Ferreira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZENIR DAS DORES FERREIRA SILVA, matrícula nº 538362/2, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.21564P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.01004R1
INTERESSADA: GRACILENE COSTA BEZERRA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 3328/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1503/2020, de 27 de outubro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2182/2020, de 10 de novembro de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria para aplicação do Piso Salarial do Magistério, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a requerente do teor da decisão.

III - DEFERIR o pedido de Revisão para a concessão de Evolução Funcional.
Expeça-se a competente Portaria.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4988/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZÔNIA S/A
CPF/CNPJ: 04.851.523.0001-00
PROCESSO: 1788-2011
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: BARRAMENTO CANA BRAVA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.408 E E 8.837.508 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO I
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 202.288 E E 8.839.124 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
MANANCIAL: BARRAMENTO CONCEIÇÃO II
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 204.316 E E 8.839.711 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
MANANCIAL: BARRAMENTO SÃO PEDRO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.820 E E 8.838.252 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
MANANCIAL: BARRAMENTO SÍTIO DO MEIO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 203.596 E E 8.840.626 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 9 M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 9H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 225 CABEÇAS DE GADO
MANANCIAL: BARRAMENTO SEDE
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 205.066 E E 8.839.612 N (FUSO 23)
VAZÃO OUTORGADA: 5M3/DIA
REGIME DE TRABALHO: 1M3/H; 5H
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
VENCIMENTO: 23/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4940/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-17
PROCESSO: 1031-2019-A
MUNICÍPIO: GOIANORTE- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CÔRREGO GUAMPA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 701999 E/9020170N
VAZÃO OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 2,50 M³/H; 8,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 22/08/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 4948/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADRIANA LUCIA LAIGNIER OLIVEIRA E OUTRO
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X61-87
PROCESSO: 5664-2018-A
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO TUBULAR PROFUNDO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 620727E 8792948N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,0 M³/H; 3,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E LAVAGEM DE VEÍCULOS
VENCIMENTO: 21/10/2021

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5011/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: IFTO CAMPUS DIANÓPOLIS
 CNPJ/CPF: 10.742.006/0008-64
 PROCESSO 5795-2013-A
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PR - 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 23L 307505E/8713381N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,00 M3/H; 4 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDIM E HORTA - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 PR - 02
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 23L 306897E/8713030N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M3/H; 3 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO ESCOLAR, IRRIGAÇÃO DE JARDIM, HORTA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 VENCIMENTO: 27/08/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5023/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CARLOS REINALDO MENEGHETTI
 CPF/CNPJ: XXX.XXX.X38-17
 PROCESSO: 1854-2019-A
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA- TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 688836 E/9014482N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 689539 E/9015040N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: CÔRREGO BACABA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 689897 E/9014853N
 VAZÃO OUTORGADA: 6,78 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,28M³/H; 24,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 27/08/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5029/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CERAMICA REUNIDAS LTDA
 CPF/CNPJ: 01.637.548/0001-00
 PROCESSO: 7170-2013-A
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO PIUM
 COORDENADAS UTM: UTM 697109,589 E/8827247,772 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,5 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: UTILIZAÇÃO NO HOMOGENEIZADOR - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO PIUM
 COORDENADAS UTM: UTM 697079,901 E/8827370,858 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 09,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,0 M³/H; 9,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ASPERSÃO DO PÁTIO DE ESTOCAGEM DE MATERIAIS CERÂMICOS - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
 VENCIMENTO: 26/08/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5209/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSE PEREIRA PRIMO
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X51-53
 PROCESSO: 1909-2018-A
 MUNICÍPIO: GUARAI-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: CÔRREGO ONÇA
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 752916E/9230439N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,72M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,53 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 31/08/2022

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5278/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EUGENIO HAMERSKI
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X80-49
 PROCESSO: 3245-2016-A
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO RASO: COORDENADA UTM 22L 760780E/8780788N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS DOMÉSTICOS.
 VENCIMENTO: 02/09/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5520/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: D & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 19.617.245/0001-90
 PROCESSO: 4303-2015-A
 MUNICÍPIO: COLINAS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO PROFUNDO: UTM 779357,93 E/9108554,51 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,6 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA GERAL - SEM CONSUMO HUMANO.
 VENCIMENTO: 05/09/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 5647/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: IRINEU HENNING
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X39-00
 PROCESSO: 2633-2018-A
 MUNICÍPIO: SUCUPIRA
 SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO TUBULAR: COORDENADA 730798 E 8663053 N, 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,20 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,60 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SANITARIO (SEM CONSUMO HUMANO).
 VENCIMENTO: 10/09/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6242/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: VALDEMIR PINTO RESENDE
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X81-87
 PROCESSO: 3478-2018-A
 MUNICÍPIO: DUERÉ
 AGROPECUÁRIO:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - BARRAMENTO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 718353E/8720809N, 22L
 VAZÃO OUTORGADA: 1,90 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 0,08 M3/H; 24,00 HORAS/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL 38 BOVINOS
 VENCIMENTO: 26/09/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6385/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ZILÁ SILVA DE MELLO
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X60-34
PROCESSO: 1978-2018-A
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO
SERVIÇOS:
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
BACIA HIDROGRÁFICA: RIO SONO
COORDENADAS: UTM 23L 173919E/8908444N
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 7,00 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,17 M3/H, DURANTE 6,00 H/DIA, 30 D/M
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS DOMÉSTICOS E CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 30/09/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6405/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUCIANO ALVES MACIEL
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X01-10
PROCESSO: 3058-2019-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: FRATURADO CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 676893/8681904
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M3/H EM 2,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10,00M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: AGROPECUÁRIA E SERVIÇO
VENCIMENTO: 28/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6426/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: P I COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 32.042.812/0001-96
PROCESSO: 4209-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: GUARÁ - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: CABEÇAS
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 773186/9022138
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,60 M3/H EM 2,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,20M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: SERVIÇO
VENCIMENTO: 28/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6482/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VANDERSON ALVES MARTINS-MANGUEIRA CENTRO AUTOMOTIVO
CNPJ/CPF: 27.690.373/0001-98
PROCESSO: 2779-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: FRATURADO CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 808742/9205124
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,00 M3/H EM 3,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: SERVIÇO
VENCIMENTO: 08/10/2021

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6900/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSIANE MOURA SANTOS
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X71-49
PROCESSO: 4220-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: MOTUCA-SAMBAIBA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 807005/9203720
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M3/H EM 1,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00M3/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: (SERVIÇO) USO EM GERAL
VENCIMENTO: 16/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 6919/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.536.085/0010-80
PROCESSO: 4159-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: MOTUCA-SAMBAIBA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 806619/9204193
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,00 M3/H EM 5,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00M3/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, DOMESTICO/SANITÁRIO E SERVIÇO EM GERAL.
VENCIMENTO: 16/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7227/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLEZIO RIBEIRO LEMES
CPF: 95183973172
PROCESSO: 2402-2019-A
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: Córrego CAPIVARA
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORD. PONTO DE CAPTAÇÃO : 728144 8951065 FUSO: 22
VAZÃO OUTORGADA(M³/H): 0.63
TEMPO DE CAPTAÇÃO(H/DIA): 24.00
VOLUME DIÁRIO A SER CAPTADO(M³/DIA): 5,12
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 23/10/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7236/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ROGERIO GONÇALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-04
PROCESSO: 2355-2019-A
MUNICÍPIO: PARANÁ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: RIBEIRÃO GAMELEIRA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 207998E/8630313N
QUANTIDADE DE BOMBAS: IN LOCO
VAZÃO OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 2,5 M³/H; 8,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 23/10/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7590/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ROSANGELA TEIXEIRA DE AGUIAR PORTO
 CPF: 90497422115
 PROCESSO: 2510-2019-A
 MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: RIO MOSQUITO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 18,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 5 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 10 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ABRIL
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 15 DIAS/MÊS
 PERÍODO: MAIO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JUNHO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 18,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JULHO A SETEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 203213E/9268462N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE TRABALHO: 6,0 M³/H; 3,0 H/DIA; 20 DIAS/MÊS
 PERÍODO: OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM DA CULTURA BRS ZURI EM
 ÁREA TOTAL DE 1,5 HECTARES.
 MANANCIAL: RIBEIRÃO DO MOSQUITO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM (BRS ZURI)
 VENCIMENTO: 31/10/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7620/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JAIR SCHAEFFER
 PROCESSO: 3470-2018-A
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: RIBEIRÃO PAU SECO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 811229 E/9160073
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 16,8 M3/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,7 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 03/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7243/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: PIERI & SILVA ECOTURISMO LTDA
 CPF/CNPJ: 33.628.924/0001-96
 PROCESSO: 2275-2019-A
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA - TO
 AGROPECUÁRIO:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO PEDRA FURADA
 COORDENADAS UTM: 239990 E/8796479 N, FUSO 23
 VOLUME DIÁRIO: 15,0 M³/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 0,62 M³/H/POR 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE 300 BOVINOS
 SERVIÇOS:
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO PEDRA FURADA
 COORDENADAS UTM: 239990 E/8796479 N, FUSO 23
 VOLUME DIÁRIO: 3,2 M³/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 0,32 M³/H/POR 10 H/DIA, 30 DIAS/MÊS,
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E ATIVIDADES DOMÉSTICAS EM
 GERAL (LIMPEZA, USO NOS SANITÁRIOS E PIAS)
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 240879 E/8795662 N, FUSO 23
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,6 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,4 M³/H; 04 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VENCIMENTO: 22/10/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7720/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SP&TO LTDA
 CNPJ/CPF: 53.650.198/0001-15
 PROCESSO: 250-2019-A
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO P1: COORDENADA UTM 23L 340119E/8673541N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,60 M³/DIA
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS
 DOMÉSTICOS.
 POÇO P2: COORDENADA UTM 23L 340576E/8674078N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 POÇO P3: COORDENADA UTM 23L 340649E/8674217N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 POÇO P4: COORDENADA UTM 23L 342675E/8673216N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 POÇO P5: COORDENADA UTM 23L 342316E/8673124N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M³/DIA
 FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA DESSEDENTAÇÃO DE 1.000
 BOVINOS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VENCIMENTO: 05/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 7795/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JARDIPLAN DE URBANIZAÇÃO E PAISSAGEM
 CPF/CNPJ: 44061083000102
 PROCESSO: 2825-2019-A
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 PONTO: UTM 22L 711262E/8675101N

VOLUME OUTORGADO: MÊS	VAZÃO CAPTAÇÃO (M3/H)	TEMPO CAPTAÇÃO (H/DIA)	PERÍODO (DIAS/MÊS)
JAN	0,16	1,00	31
FEV	0,16	1,00	28
MAR	0,16	1,00	31
ABR	0,16	0,16	30
MAI	3,0	7,00	31
JUN	1,5	14,00	30
JUL	0,6	20,00	31
AGO	0,0	0,0	31
SET	0,0	0,0	30
OUT	0,0	0,0	31
NOV	0,7	2,00	30
DEZ	0,16	1,00	31

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (REGAS DE MUDAS).
 VENCIMENTO: 05/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8077/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: BLANGER TRANSPORTES
 CNPJ/CPF: 09.513.671/0002-01
 PROCESSO: 2730-2017-A
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP: COORDENADA UTM 22L 779762E/9109888N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 REGIME: 1,00 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA EM GERAL SEM CONTATO PRIMÁRIO E CONSUMO HUMANO.
 VENCIMENTO: 13/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8120/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 03.779.994/0006-99
 PROCESSO: 4822-2014-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PONTO: UTM 802078 E/9195328 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
 VOLUME OUTORGADO: 4,0 M³/H; 1,25 H/DIA.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: INDÚSTRIA (SANITÁRIOS/CONSUMO HUMANO E LIMPEZA EM GERAL)
 VENCIMENTO: 14/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8135/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: SEBASTÃO FERREIRA MACHADO
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X86-49
 PROCESSO: 3137-2016-A
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP: COORDENADA UTM 22L 800740E/8873088N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
 REGIME: 1,00 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA EM GERAL, JARDINAGEM SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
 VENCIMENTO: 14/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8174/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LATEX SERRA GERAL LTDA
 CNPJ/CPF: 119.303.700/0001-44
 PROCESSO: 4615-2013-A
 MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO-TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP: COORDENADA UTM 23L 308108E/8745546N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
 REGIME: 2,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA EM GERAL, JARDINAGEM SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
 VENCIMENTO: 17/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8185/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: WL MOTOS E LAVA CAR
 CNPJ/CPF: 29.393.710/0001-00
 PROCESSO: 2290-2018-A
 MUNICÍPIO: ITAGUATINS
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO P1: COORDENADA UTM 23L 225229E/9361354N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VENCIMENTO: 17/11/2022

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8288/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
 CPF/CNPJ: 07.177.148/0001-45
 PROCESSO: 825-2019-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 PTP: COORDENADA UTM 22L 805764E/9204407N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
 REGIME: 2,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS (USO DESTINADO AO CONSUMO HUMANO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, PISOS, SANITÁRIOS E LAVATÓRIOS).
 VENCIMENTO: 01/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8299/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: CLEOMAR CARDOSO GUIMARAES
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X81-87
 PROCESSO: 2673-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 POÇO P1: COORDENADA UTM 22L 808366 9204663
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,0 M3/H EM 5 H/DIA
 FINALIDADE: LIMPEZA GERAL, REGA DE JARDIM E CONSTRUÇÃO CIVIL
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VENCIMENTO: 21/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8320/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOÃO ROMEIRO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X31-49
 PROCESSO: 226-2019-A
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MANANCIAL: CÔRREGO BURUTI
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 728.516 E/8.872.203N
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,5 M3/H EM 8H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,0 M3/DIA
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES PARA PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
 VENCIMENTO: 20/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8334/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AUBERES RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 29.883591/0001-74
 PROCESSO: 1977-2018-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MUNICÍPIO: MATEIROS
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: CÔRREGO BREJÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 808366/9204663
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,34 M3/H EM 6,0 H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,04 M3/DIA
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL COM CONSUMO HUMANO
 VENCIMENTO: 21/11/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MUNICÍPIO: MATEIROS
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIBEIRÃO BREJÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 333888/8847717
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,34 M3/H EM 6,0 H
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,04 M3/DIA
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL COM CONSUMO HUMANO
 VENCIMENTO: 21/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8345/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUZIA ALVES SILVA NUNES
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X61-49
PROCESSO: 8345-2019-A
MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: AQUIFERO PROVINCIA TOCANTINS
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 22L 676771E/8737053N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12,00 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,0 M3/H; 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: DESSÉDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 20/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8366/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POSTO ICCAR LTDA
CNPJ/CPF: 02.280.133.0046-96
PROCESSO: 4307-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: POÇO 01
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 805798/9202481
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,0 M3/H EM 8,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: LIMPEZA EM GERAL E USO SANITÁRIO.
VENCIMENTO: 22/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8374/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: A.M.G. CARNEIRO CARREIRO EIRELI
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-49
PROCESSO: 960-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 22L 806724E/9206421N.
VOLUME OUTORGADO: 5,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇO COM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 21/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8386/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO HORÁCIO BARBOSA NOGUEIRA
CPF/CNPJ: XXX.XXX.X41-34
PROCESSO: 2783-2016-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - POÇO RASO:
PONTO: UTM 22L 800573E/8873332N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS/
SANITÁRIOS.
VENCIMENTO: 21/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8416/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IRACEMA PEREIRA DA SILVA MACHADO E OUTRO
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X11-34
PROCESSO: 978-2014-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: AQUIFERO PIMENTEIRAS
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 23L 801770/8866094
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,15 M3/H EM 2,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,30M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: SERVIÇO
VENCIMENTO: 21/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8429/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X91-20
PROCESSO: 2608-2017-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
MANANCIAL: FRATURADO CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 779701/8600098
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,60 M3/H EM 1,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,60M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: SERVIÇO
VENCIMENTO: 25/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8451/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO
CNPJ/CPF: 10.742.006/0004-30
PROCESSO: 5796-2013-A
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 731559E/8864547N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,60 M³/DIA
REGIME: 1,80 M³/H; 12,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATIVIDADE DOMÉSTICO (18,0
M3/D); ABASTECIMENTO INDUSTRIAL (2,50 M3/D) E DESSEDENTAÇÃO
ANIMAL (1,10 M3/D).
VENCIMENTO: 25/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8474/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AGREX DO BRASIL S.A
CNPJ/CPF: 10.515.785/0059-05
PROCESSO: 4838-2012-A
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA: 22L 667838 9007490
MANANCIAL: BARRAMENTO I
VOLUME OUTORGADO: 20 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H; 10,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA: 22L 666188 9007455
MANANCIAL: BARRAMENTO II
VOLUME OUTORGADO: 20 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H; 10,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA: 22L 667853 9007689.
VOLUME OUTORGADO: 20 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,0 M³/H; 10,00 H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO COM CONSUMO
HUMANO.
VENCIMENTO: 25/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8517/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE
CONCRETOS PM LTDA
CPF/CNPJ: 14.180.704/0001-06
PROCESSO: 411-2014-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 731626 E/8864019 N, FUSO 22L.
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
VOLUME OUTORGADO: 5,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: INDÚSTRIA (MISTURA CONCRETO, LIMPEZA E
ATIVIDADES HUMANAS)
VENCIMENTO: 25/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8525/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MINERAÇÃO CAPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 04.785.364/0001-85
PROCESSO: 3174-2014-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 789468E/8876648N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME: 1,60 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SANITÁRIOS, CONSUMO HUMANO, LIMPEZA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS.
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8528/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUIZ RIVALDO ULISSES PARENTE
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X51-72
PROCESSO: 1190-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 811952E/9202085N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATIVIDADE DOMÉSTICA COM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8533/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ENCANEL HOME CENTER
CNPJ/CPF: 00.332.752/00001-50
PROCESSO: 6229-2012-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 795022E/8872924N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
REGIME: 1,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATIVIDADE DE LIMPEZA E JARDINAGEM.
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8538/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POSTO ELITE LTDA
CNPJ/CPF: PROCESSO: 1373-2013-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 793140E/8867793N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 0,48 M³/DIA
REGIME: 0,16 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATIVIDADE DE LIMPEZA EM GERAL E SANITÁRIOS.
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8557/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CONYZA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 28.719.927/0001-03
PROCESSO: 3600-2018-A
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
FORMULÁRIO: SERVIÇOS
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 194992 E 8891076 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,80 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,60 M³/H; 3 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
MANANCIAL: BARRAMENTO
COORDENADAS: UTM 23L 195999E/8891808N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,0 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: COMBATE A INCÊNDIOS
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8576-2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARINA JUNKO KAEAKAMI KOIKE
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X99-91
PROCESSO: 6227-2012-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
AGROPECUÁRIO:
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CURSO HÍDRICO
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 22L 801427E/8875089N
QUANTIDADE DE BOMBAS: *IN LOCO*
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 7,00 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,29 M3/H, DURANTE 24 H/DIA, 31 D/M
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 04 BOVINOS E 03 EQUINOS
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8610/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VIVIANE RESPLANDES BRITO COELHO
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X51-15
PROCESSO: 2492-2018-A
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 712367E/8976393N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
REGIME: 0,80 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 27/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8664/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUZEYLL THON REIS JUNNIOR
CPF/CNPJ: 28.668.155/0001-10
PROCESSO: 2751-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 806606E/9204473N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,0 M³/DIA
REGIME: 1,5 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVA JATO - LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VENCIMENTO: 27/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8665/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ESPOLIO DE TEODOMIRO VIEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 099.764.0001-44
PROCESSO: 641-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 642398 E/8579852 N, FUSO 22
QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
VAZÃO OUTORGADA: 2,00 M³/DIA
REGIME: 0,08M³/H 24,00H/DIA
PERÍODO: JANEIRO A MAIO E DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 27/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8678-2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIA DO SOCORRO BARROS VIEIRA
CNPJ/CPF: 02.884.386/0001-77
PROCESSO: 3811-2016-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CORPO HÍDRICO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 2826003 E/9235832 N
VAZÃO OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 2,5 M³/H; 8,00 H/DIA; 25 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO EM
LEITO DE RIO
VENCIMENTO: 26/11/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8799/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ARISON JOSÉ PEREIRA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X91-15
PROCESSO: 3783-2017-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: FRATURADO CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 800241/8876694
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M3/H EM 4,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VENCIMENTO: 02/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 8918/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HORACIO TRINDADE CARLOS NEVES
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X01-68
PROCESSO: 2516-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAIA-TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP-01: COORDENADA UTM UTM 22L 808155E/9207076N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
REGIME: 5,0 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SANITÁRIOS, LIMPEZA COM CONTATO PRIMÁRIO.
VENCIMENTO: 03/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9042/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ELI BATISTA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X61-04
PROCESSO: 2994-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: FRATURADO CENTRO-SUL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 757532/9018895
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,75 M3/H EM 24,0 H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,00M3/DIA
PERÍODO: ANUAL
FINALIDADE: AGROPECUÁRIA
VENCIMENTO: 05/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9112/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HONORATO RODRIGUES DOS REIS
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X21-91
PROCESSO: 2718-2019-A
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO 01
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego da Mata
COORDENADA: UTM 22L 730056E/882318N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,20 M³/DIA
REGIME: 0,5 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: DEZEMBRO A AGOSTO
FINALIDADE: SERVIÇOS (DOMESTICO/SANITÁRIO; LIMPEZA DE
PISOS DO BANHEIRO; LIMPEZA DE PISO DA SEDE).
VENCIMENTO: 05/12/2024
CAPTAÇÃO 01
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: Córrego da Mata
COORDENADA: UTM 22L 730056E/882318N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/DIA
REGIME: 0,12 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: AGROPECUÁRIO (DESEDENTAÇÃO DE BOVINOS).
VENCIMENTO: 05/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9280/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.X41-04
PROCESSO: 3910-2016-A
MUNICÍPIO: DUERÉ -TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP 01
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 629.838/8.773.757
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,50 M³/H, 2,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DOMESTICO COM CONSUMO HUMANO.
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
PTP 02
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 22L 629.778/8.773.728
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,92 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,96 M³/H, 2,00 H/DIA 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO LIMPEZA GERAL SEM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 11/12/2029

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9290/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: LORIVAL GORGEN
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X85-00
 PROCESSO: 4108-2018-A
 MUNICÍPIO: GURUPI/TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS - CÔRREGO POÇÕES
 PONTO: UTM 759827 E/8732175 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,50 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,30 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
 VENCIMENTO: 11/12/2024
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO TOCANTINS - CÔRREGO POÇÕES
 COORDENADAS UTM: UTM 759816 E/8732091 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,0 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
 VENCIMENTO: 11/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9344/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BOM GOSTO LTDA
 CNPJ/CPF: 08.089.064/0001-12
 PROCESSO: 2990-2019-A
 MUNICÍPIO: GURUPI -TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS - CÔRREGO ÁGUA FRANCA
 COORDENADAS UTM: UTM 709011 E/8700814 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: INDÚSTRIA - BENEFICIAMENTO, CONSUMO HUMANO E LIMPEZA.
 VENCIMENTO: 11/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9380/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MARCELO PINHEIRO SANTANA - ME
 CNPJ/CPF: 27.219.579/0001-34
 PROCESSO: 1830-2018-A
 MUNICÍPIO: GURUPI -TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS
 COORDENADAS UTM: UTM 710053 E/8702773 N, FUSO 22L.
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,6 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS: LAVAGEM DE VEÍCULOS
 VENCIMENTO: 12/12/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9831/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH
 CNPJ/CPF: XXX.XXX.X63-00
 PROCESSO: 2765-2019-A
 MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA -TO
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 FORMULÁRIO: SERVIÇOS
 TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 187993 E 9282091 N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 10 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 2 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
 MANANCIAL: BARRAMENTO
 COORDENADAS: UTM 23L 188002E/9283096N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 01/12/2021
 MANANCIAL: BARRAMENTO
 COORDENADAS: UTM 23L 188946E/9283631N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 01/12/2021
 MANANCIAL: BARRAMENTO
 COORDENADAS: UTM 23L 187860E/9283247N
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,21 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: ANUAL
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VENCIMENTO: 01/12/2021

ITERTINS

PORTARIA Nº 85/2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 03/11/2020 a 17/11/2020, do(a) servidor(a) ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Administrador/Diretor de Regularização Fundiária, número funcional 825211-1 e CPF nº XXX.XXX.X01-30, referente ao período aquisitivo de 10/05/202015 a 09/05/2016, previstas para 01/07/2019 a 30/07/2019 e suspensas pela Portaria nº 70/2019, publicada no DOE nº 5.392, de 05 de julho de 2019.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO N. 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta da Lei nº 3.422/2019 consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor das NOTAS TÉCNICAS de SGD N. 2020/20329/593 e 2020/20329/5630, sob a orientação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

DECLARAR EXTINTOS, POR TÉRMINO, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matr.	Nome	Função	A partir de
1	820547	IRINEU VAGNER JUNIOR VALOIS	PROF.ESPECIALIS/2893	20/02/2020
2	820543	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	PROF.ESPECIALIS/2893	19/02/2020
3	820551	PHYLLYPY DYNÓ SILVA DE OLIVEIRA	PROF.ESPECIALIS/2893	13/02/2020
4	820553	ROBSON SOUSA SILVA	PROF.ESPECIALIS/2893	13/02/2020
5	820555	VILMAR LIVINO DOS SANTOS	PROF.ESPECIALIS/2893	13/02/2020
6	820645	ELTO ABREU DA SILVA	PROF.MESTRE/2893	14/02/2020
7	820635	GELK COSTA SILVA	PROF.ESPECIALIS/2893	27/02/2020
8	820558	VALENTIN AGUIAR FILHO	PROF.MESTRE/2893	13/02/2020
9	820642	ANA PRESSILIA SILVA BANDEIRA	PROF.ESPECIALIS/2893	29/02/2020
10	820632	JOCEANE SILVA PARENTE	PROF.ESPECIALIS/2893	29/02/2020
11	820650	MARIA LUCIA PAULINO SILVA SOUSA	PROF.ESPECIALIS/2893	18/03/2020
12	820657	LILIAN NATALIA FERREIRA DE LIMA	PROF.MESTRE/2893	20/05/2020
13	820659	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	PROF.ESPECIALIS/2893	29/05/2020
14	820660	FRANCISCO DIMITRE RODRIGO PEREIRA SANTOS	PROF.MESTRE/2893	04/06/2020
15	820661	MARCOS AURELIO CAVALCANTE AYRES	PROF.MESTRE/2893	10/07/2020
16	820663	CRISTIANA MARIA DE ARAUJO SOARES GOMES	PROF.MESTRE/2893	09/08/2020
17	820664	JESUANE CAVALCANTE MELO DE MORAIS	PROF.MESTRE/2893	14/08/2020
18	820668	KARLA KESSIA DE LIMA PEREIRA	PROF.ESPECIALIS/2893	13/11/2020

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 210, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 049/2020, de 10 de novembro de 2020, bem como a Portaria nº 2130/2020 - PRESIDÊNCIA/DF ITACAJÁ, de 10 de novembro de 2020, declarando ponto facultativo no município de Itacajá no dia 13 de novembro,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Itacajá, no dia 13 de novembro de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Itacajá, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 211, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, §9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO os novos prazos editados pela Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia de Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 103/2020, prolatada nos autos SEI nº 20.0.000001401-0,

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR PARA ATIVIDADE POLÍTICA, a contar da data do requerimento, RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908083-0, no período de 09 de outubro a 15 de novembro de 2020, conforme disposto no art. 111 da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 900, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 938, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1087, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 440/2020, referente ao exercício de 2016/1, no período de 02 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA em suas atribuições 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/11/2020 a 18/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LUCIA COSTA, matrícula nº 8948518, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis-TO, no período de 04 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA em suas atribuições 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 587/2020, referente ao exercício 2020/1, no período de 19 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1114, DE 11 NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Dianópolis, em razão de férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, concedidas por meio da Portaria 587/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo de Mediação e Conciliação - Dianópolis, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR, autorizadas por meio da Portaria 352/2020, referente ao exercício de 2020/1, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis-TO, no período de 04 a 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Revogar, a partir de 04 novembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 984 de 15 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 5.707, de 19 de outubro de 2020..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.119, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 796/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.669, de 20 de agosto de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. .

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Colinas do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 551/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1121, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 751/2020, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1122, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta, em razão do gozo de licença para tratar de interesses particulares, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis-TO, a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
PROCESSO SEI Nº: 20.003581-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada diurna, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**FIGUEIRÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, Lâmpadas de LED de 150 W acoplada com a base do Rele embutido, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, destinados a Substituição das luminária das Ruas e Avenidas do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 16 de novembro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 12 de Novembro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

LEILÃO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 27 de novembro de 2020, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Figueirópolis - TO, Centro. O seguinte bem móvel:

01 - FIAT PALIO ED, GASOLINA, VERMELHA, 1997/1997, PLACA AGR 6711, SUCATA. 02 - FORD FIESTA, GASOLINA, PRATA, 2006/2007, PLACA DQG 4759, SUCATA. 03 - GM OMEGA CD, GASOLINA, PRETA, 2005/2005, PLACA DUC 8866, SUCATA. 04 - FIAT STILO 16 V, GASOLINA, PRATA, 2004/2004, PLACA ALY 1920, SUCATA. 05 - FIAT UNO ELETRONIC, GASOLINA, 1993/1994, VERMELHA, PLACA AEE 6021, SUCATA. 06 - VW PARATI 1.6 SURF, FLEX, PRATA, 2009/2010, PLACA ARX 5680, PLACA ARX 5680, SUCATA. 07 - VW CAMINHÃO BASCULANTE 11.130, BRANCA, DIESEL, TOCO, PLACA MVW 5114, CIRCULAÇÃO. 08 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1318, AZUL, DIESEL, 1993/1994, 44 LUGARES, PLACA KNI 8028, CIRCULAÇÃO. 09 - VW CAMINHÃO BASCULANTE 11.130, BRANCA, DIESEL, TOCO, PLACA MVM 4374, CIRCULAÇÃO. 10 - ÔNIBUS VOLVO B 10 M, BRANCA, DIESEL, 1991/1991, 46 LUGARES, PLACA ACF 7154, SUCATA. 11 - VW SANTANA GLS 2000, 1990/1990, GASOLINA, BRGE, PLACA ADQ 5734 SUCATA. 12 - GM KADETT GL, 1993/1994, GASOLINA, VERMELHA, PLACA AEF 3143 SUCATA. 13 - FIAT DOBLO AMB. RONTAN, 2010/2010, FLEX, BRANCA, PLACA MXC 8062, CIRCULAÇÃO. 14 - FORD COURIER RONTAN AMB. BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MVX 2278, CIRCULAÇÃO. 15 - VW KOMBI, ESCOLAR, GASOLINA, 2001/2001, BRANCA, PLACA MVS 4885, CIRCULAÇÃO. 16 - VAN MARCOPOLO VOLARE A8, MO, BRANCA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVS 7234, CIRCULAÇÃO. 17 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ, VERDE, 1995/1995, DIESEL, PLACA KNG 3189, CIRCULAÇÃO. 18 - GM CELTA 2P LIFE, VERMELHA, 2008/2009, FLEX, PLACA AQR 2718, SUCATA. 19 - GM MONTANA ENGESIG FURGÃO, BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA ATC 3626, SUCATA. 20 - SUCATAS DIVERSAS (ARADO, LUMINÁRIAS, REATORES, BALANÇAS, CADEIRAS, CARTEIRAS, E FERROS DIVERSOS. 21 - TOYOTA RAUM, PRATA, VEICULO IMPORTADO, SUCATA. 22 - TOYOTA CORONA PREMIUM, BRANCA, VEICULO IMPORTADO, SUCATA. 23 - TOYOTA, BRANCA, PLACA CAH 599, VEICULO IMPORTADO, SUCATA. 24 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA, SUCATA. 25 - CARRETA AGRÍCOLA, SUCATA. 26 - GRADE DE ARRASTO TATU MARCHESAN 14 DISCOS, SUCATA. 27 - TRATOR MASSEY FERGUNSON, VERMELHA, DIESEL, SUCATA. 28 - TRATOR MASSEY FERGUNSON 275, DIESEL VERMELHA, SUCATA. 29 - CAMINHÃO IVECO/DAILY 70C 16 CS, BRANCA, 2009/2009, DIESEL, ¾, CARROCERIA ABERTA, PLACA MWV 8425, CIRCULAÇÃO. 30 - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2011/2011, PLACA ETG 5697, SUCATA. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Figueirópolis - TO, 12 de Novembro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal de Figueirópolis

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2020: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE UTILITÁRIO 0 KM. Data de abertura: 25/11/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 13/11/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PINDORAMA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, CNPJ: 02.155.331/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI, para a atividade Obra civil Linear, realizada no setor Bela Vista, perímetro urbano do município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO Nº 07/2005 e Resolução COEMA-TO nº 06/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008-2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO, torna se público que fará no dia 26 de novembro de 2020, às 14h00, licitação na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO 008-2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama-TO, sites: www.pindoramadotocantins.to.gov.br/licitacoes, www.comprasnet.gov.br, Portal da Transparência, ou solicitados no e-mail: licitacaopindorama@gmail.com, segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 33751106

Pindorama do Tocantins - TO, 13/11/2020.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Pregoeiro/Presidente

PIUM

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC

PORTARIA Nº 03/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Divulga Resultado da etapa de Homologação dos Projetos Culturais apresentados para premiação do prêmio Aldir Blanc, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium.”

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ALDIR BLANC no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE Pium/TO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 052/2020, de 30 de setembro de 2020, após avaliar os projetos artísticos e culturais apresentados e selecionados pelos concorrentes e analisados os recursos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Dar por concluída a fase de homologação e apresenta os resultados desta fase, CONFORME §3º, do art. 24, do Edital 001/2020, de 30 de setembro de 2020 e apresenta o resultado da etapa de HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS, dos Módulos Financeiros A, B, C, D e E.

a) Módulo Financeiro A

MÓDULO FINANCEIRO	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR
A	02	R\$ 5.000,00

Inscrito	Pontuação	Situação
Donicerly Abade da Silva	350 - 1º lugar	Homologado
Derocy Taveira Rodrigues	344 - 2º lugar	Homologado

b) Módulo Financeiro B

MÓDULO FINANCEIRO	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR
B	05	R\$ 3.000,00

Inscrito	Pontuação	Situação
Genésio da Silva Luz	392 - 1º lugar	Homologado
Iolando Viana Maracaípe	379 - 2º lugar	Homologado
Edson Jardim de Oliveira	347 - 3º lugar	Homologado
Marcelo da Silva Oliveira	341 - 4º lugar	Homologado
Osmar Vasconcelos Ferreira	341 - 5º lugar	Homologado

c) Módulo Financeiro C

MÓDULO FINANCEIRO	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR
C	12	R\$ 1.500,00

Inscrito	Pontuação	Situação
Raimundo Carneiro Soares	379 - 1º lugar	Homologado
Vera Lúcia Viana Barbosa	367,5 - 2º lugar	Homologado
Domingos Carneiro Batista Filho	362 - 3º lugar	Homologado
Antonio Francisco de Carvalho	361 - 4º lugar	Homologado
Perpétua Ângela de Carvalho	341,5 - 5º lugar	Homologado
AMOP - Assoc. Mor. Da Com. De Pium	340 - 6º lugar	Homologado
Eliana Silva Holanda	331 - 7º lugar	Homologado

d) Módulo Financeiro D

MÓDULO FINANCEIRO	QUANTIDADE	VALOR
D	24	R\$ 863,61

Inscrito	Pontuação	Situação
Francisco de Assis	354 - 1º lugar	Homologado
Marcos Victor Rodrigues Luz	350 - 2º lugar	Homologado
Clara Cristine Rodrigues Santos	342 - 3º lugar	Homologado
Victor Augusto Neves Pereira	338 - 4º lugar	Homologado
Silvana Pereira da Silva	336 - 5º lugar	Homologado
Luiz Henrique Rodrigues dos Santos	336 - 6º lugar	Homologado

Art. 2º Em decorrência da criação do Módulo Financeiro E criado com saldo dos recursos do módulo Financeiro C e D, no valor de R\$ 1.920,41 (um mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), para premiar os concorrentes suplentes dos Módulos A e B deste certame, conforme concordância dos membros participantes da Comissão de Avaliação e Seleção, ficam homologados os projetos para premiação deste módulo, conforme segue:

a) Módulo Financeiro E

MÓDULO FINANCEIRO	QUANTIDADE	VALOR
E	12	1.920,41
Inscrito	Pontuação/Módulo	Situação
Milvan Pereira da Silva	337,5 - 3º lugar MF A	Homologado
Cleonice Rodrigues de Moura	323 - 4º lugar MF A	Homologado
Valdivino Rodrigues Taveira	320 - 5º lugar MF A	Homologado
Luiz Claudio Marques Santos	311 - 6º lugar MF A	Homologado
Francisco Machado Barros	300 - 7º lugar MF A	Homologado
Rejanny Oliveira Sousa	299 - 8º lugar MF A	Homologado
Raimundo Francisco de Carvalho	298 - 9º lugar MF A	Homologado
Cleuvaci Sousa Leite	338 - 6º lugar MF B	Homologado
Kaian Notier Gomes da Silva	336 - 7º lugar MF B	Homologado
Maria Helena Alves dos Reis	328 - 8º lugar MF B	Homologado
Maria Aparecida Leite Pereira	328 - 9º lugar MF B	Homologado
Adriane Alves da Silva	324 - 10º lugar MF B	Homologado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pium - TO, 09 de Novembro de 2020.

Maria José Alves da Silva
Presidente da Comissão

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

CONVITE Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019. PROTOCOLO Nº 43/2019. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.891/0001-53, com sede na Avenida Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. CONTRATADO: A empresa DIAS & PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.028/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 315, Bairro Senador na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. OBJETO: Execução dos serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e acompanhamento de atos lançamentos e registros contábeis, orçamentários e financeiros e patrimoniais do Fundo Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), com parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020. Maria Rosa Saraiva de Meneses, Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

CONVITE Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019. PROTOCOLO Nº 44/2019. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.071.891/0001-53, com sede na Avenida Nerina Sousa Santana, s/n, Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. CONTRATADO: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/001-82, com endereço comercial na Rua Prefeito João de Lima, nº 434, Bairro São João, Araguaína-TO. OBJETO: Execução dos serviços de assessoria, consultoria, organização, padronização, e gestão em licitações públicas, para atender o Fundo Municipal de Educação de Santa Terezinha. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020. Maria Rosa Saraiva de Meneses, Contratante.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 13/2019. CONVITE Nº 03/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Avenida Araguaia, Centro - CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 06.071.891/0001-53. Contratado: IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.770.122/0001-50, com endereço na Rua I, nº 21, Vila Aliança, Araguaína/TO, estado do Tocantins. Objeto: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 13/2019, referente a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em serviços jurídicos e administrativos, patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas, análise e emissão de parecer jurídico administrativo em procedimentos licitatórios, procedimento disciplinares em atendimento as demandas jurídicas e administrativas, para atender o Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos), que será pago parcelas mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 fevereiro a 31 de dezembro de 2020. MARIA ROSA SARAIVA DE MENESES. Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020. DISPENSA Nº 31/2020. PROTOCOLO Nº 208/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. CONTRATADA: A empresa F. ARRUDA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.808/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 289, Sala B - Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 99973-2299, E-mail: flavioarruda20@hotmail.com, na cidade de Araguaína-TO. OBJETO: Execução dos serviços de recarga de cartucho, para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 10/07/2020. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020. DISPENSA Nº 32/2020. PROTOCOLO Nº 209/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. CONTRADA: A empresa F. ARRUDA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.496.808/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 289, Sala B, Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Fone: (63) 99973-2299, E-mail: flavioarruda20@hotmail.com, na cidade de Araguaína-TO. OBJETO: Execução dos serviços de locação de impressora para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais). Data de assinatura do Contrato: 09 de julho de 2020. Início da prestação de serviço: 10/07/2020. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020

PROTOCOLO Nº 216/2020. DISPENSA nº 44/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa PROPAV PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.865.648/0001-59, com sede na Rua Tamburi, Quadra 02, Lote 18, s/nº, Centro, CEP: 77.458-00, na cidade de Sucupira - TO, Fone: (63) 99947-1468. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para elaboração de projeto de Pavimentação Asfáltica na zona urbana do município, em cumprimento a proposta de convenio nº 38246/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional para aprovação e liberação dos recursos, contemplando Planta de Localização, o Memorial descritivo, as Planilhas orçamentaria, de Memorial de cálculos, de Composição de custo unitário, de Cronograma físico financeiro, de Composição de BDI, de Composição do QCI, para protocolo e aprovação do projeto pelo setor de engenharia da Caixa Econômica Federal e autorização para licitar. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2020, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020

PROTOCOLO Nº 256/2020. DISPENSA nº 45/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa CONSTRU NORTE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.255.991/0001-09, com sede na Praça Dep. Darcy Marinho, nº 78-A, Centro, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000. OBJETO: Execução dos serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentaria, de memorial de cálculos, de composição de custo unitário, de cronograma físico financeiro, de composição de BDI, de composição do QCI, para construção de praça da escola estadual Dr. José Feliciano Ferreira, campo de futebol society, estrada vicinais, e campo de futebol, para sede do município e povoado fortuna Zona Rural de Santa Terezinha do Tocantins, com recurso de convênios. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2020, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020

PROTOCOLO Nº 207/2020. DISPENSA nº 30/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa A B DE SOUSA FILHO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 19.039.770/0001-76, com sede na Rua das Tulipas, nº 154, Sala 01, Quadra C, Lote 22, Jardim das Flores, CEP: 77.828-406, na cidade de Araguaína - TO, Fones: (063)3421-4247/98143-8215/99223-5419. OBJETO: Contratação dos serviços de georreferenciamento do perímetro do imóvel, área de implantação de campo de futebol, com a execução dos serviços de levantamento topográfico, implantação marcos de concreto com plaquetas de identificação do credenciado, no povoado fortuna município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE. CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020

PROTOCOLO Nº 226/2020. DISPENSA nº 39/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 54/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa PROPAV PROJETOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.865.648/0001-59, com sede na Rua Tamburi, Quadra 02, Lote 18, s/nº, Centro, CEP: 77.458-00, na cidade de Sucupira - TO, Fone: (63) 99947-1468. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, elétrico e hidráulico, memorial descritivo, Planilhas orçamentaria, de memorial de cálculos, de composição de custo unitário, de cronograma físico financeiro, de composição de BDI, de composição do QCI, para construção de praça na sede do município de Santa Terezinha do Tocantins, com recurso de convenio. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2020, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020. DISPENSA Nº 41/2020. PROTOCOLO Nº 248/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins. CONTRATADA: A empresa JOSÉ CARLOS MOURA RODRIGUES - MEI, inscrita no CNPJ: 12.282.594/0001-50, Avenida Europa, s/n, Qd. 81, Lt. 02, Jardim dos Ipês II, CEP: 77.802-176, Araguaína - TO, fone: (63) 99261-4695, e-mail: josecarloslhigitec@gmail.com. OBJETO: Execução dos serviços de desinfecção e higienização nos locais com maior circulação de pessoas como: Prefeitura, Conselho Tutelar, Casa do Agricultor, Praça da Câmara, Praça dos Pioneiros Mirins, Praça da Igreja Católica, Praça dos Correios, em desta Secretaria Administração e Infraestrutura de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data de assinatura do Contrato: 20 de julho de 2020. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

PROTOCOLO Nº 278/2020. DISPENSA Nº 46/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa W. G. LOPES - ME, inscrita no CNPJ de nº 24.512.219/0001-38, com sede na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, nº 1.726, Complemento Loja, Centro na cidade de Santa Terezinha do Tocantins-TO, CEP: 77.885-000. OBJETO: Aquisição de 03 caixas d'água em polietileno com capacidade de 10.000 mil litros, com tampa de rosca na cor azul, para distribuição de água nos povoados, Brejão, Anajás e Cocalinho, na Zona Rural do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor global: R\$ 13.200 (treze mil e duzentos reais). Vigência: 14/08/2020 a 13/10/2020. Data de assinatura do contrato: 14 de agosto de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020. DISPENSA Nº 47/2020 - PROTOCOLO Nº 279/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Nerina de Sousa Santana, Qd. 16, Lt. 01, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, neste ato representada pela Prefeita Municipal, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, brasileira, casada, administradora pública, portadora do RG nº 47.550-SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 799.052.421-04, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 740, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO. CEP: 77.885-000. CONTRATADO: A empresa ARLETE MARIA SILVAARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.016/0001-72, com sede na RUA GOIÁS N 39, nº 289, CASA, CENTRO, CEP: 77.895-000, Fone: (63) 99966-6202, E-mail: arletesmaraujo@yahoo.com, na cidade de Nazaré -TO, neste ato representado por seu representante legal o senhora ARLETE MARIA SILVAARAÚJO, brasileira, maior e capaz com CPF sob o nº 830.511.391-49. OBJETO: Prestação de serviços futuros e parcelados de manutenção PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ar-condicionado, para atender o município, através das secretarias municipais e Gabinete da prefeita do município de Santa Terezinha do Tocantins. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.285,00 (Treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Data de assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2020. Vigência do Contrato: 17/08/2020 a 31/12/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017

Contrato nº 27/2017. Pregão Presencial nº 25/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.451-784/0001-28, situada na Rua Apinages com a Rua Bororós, nº 174, Bairro Santa Genoveva, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP: 74.672-430. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de *software* necessário a administração pública, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 27/2017, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independentes de transcrição, no período de doze meses. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. CONTRATANTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020. PROTOCOLO Nº 138/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Contratado: A empresa F. A. R. COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.090.619/0001-10, e Inscrição Estadual sob o nº 29.374.749-0, situada na Avenida nossa Senhora de Fátima, nº 1561, CEP: 74.900-000, fone: (63) 3471-1805, Tocantinópolis - TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 08/2019, do município de Aguiarnópolis, visando à contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos, como publicado no Diário Oficial da União, Sessão 03; pág. 258, do dia 19 de fevereiro de 2020, Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 33/2020, e condições definidas no Contrato nº 21/2020. Valor do contrato: R\$ 70.899,85 (setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 06/04/2020 a 31/12/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020

CONVITE Nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020. PROTOCOLO Nº 99/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n, centro, na Cidade de Santa Terezinha/TO. Contratado: A empresa MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA, com sede a Rua Gonçalves Dias, nº 512, Setor Campinas - CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins-TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 22.022.666/0001-83. Objeto: Execução dos serviços de reforma do prédio da prefeitura na sede do município de Santa Terezinha, nos termos e condições definidas no Memorial descritivo, Memorial de Cálculos, Planilha Orçamentária, Cronograma fisco financeiro, e Projeto Arquitetônico, que fazem parte deste contrato independente de transcrição. Valor Global: R\$ 65.184,87 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Vigência: 27/07/2020 a 26/09/2020. Por 60 (sessenta), ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 20/0007-PG, Tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resolução SESC nº 1252/12 de 06/06/2012. Informamos que a reunião acontecerá no dia 24/11/2020, às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas.

A licitação destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de ônibus diversos destinados atender as demandas do Turismo Social e demandas do Regional SESC - TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 12 de Novembro de 2020.

Higor Pinto da Silva
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Carvoaria Renascer LTDA, CNPJ: 39.226.948/0001-03, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para a atividade de Carvoaria, da Fazenda Santo Ângelo I e II, localizada na Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M.D.F Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA (Posto Novo Mundo), CNPJ: 07.183.977/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATPC, para a atividade de Transporte de Combustíveis Derivados de Petróleo, no âmbito do estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Guaporé, nº 1629, Jardim Sevilha, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº: 030/2019.
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO.
CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Tocantins - 25ª Região - TO.
CONTRATADA: HUGO MOURA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: Prorrogação da validade do contrato por mais 12(doze) meses a partir do dia 16/11/2020 até o dia 15/11/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.
VALOR: R\$ 53.833,44 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais, e quarenta e quatro centavos), que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.486,12 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 16/11/2020 à 15/11/2021.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Geraldo Moreira da Costa, inscrito no CPF nº 281.635.751-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura, na Fazenda São Geraldo, em Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Yasuhiro Katagiri, CPF: nº 454.252.648-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santa Terezinha, Município de Paranã/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICADO Nº 05/2020

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, notificar a pessoa física abaixo relacionada para tomar conhecimento da decisão exarada pelo Plenário em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste.

PUBLICAÇÃO	
PROTOCOLO	INTERESSADO
1796680/2016	ITALO MARCOS FERREIRA SOUSA

Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA/TO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª REGIÃO/TO**RESOLUÇÃO Nº 415/2020, DE 10/11/2020**

Fixa o valor da anuidade para o exercício de 2021 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito do CRESS 25ª Região e determina outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS da 25ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Nacional CFESS/ CRESS, realizado de forma virtual de 02 a 04 de outubro de 2020, relativa ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade social da receita proveniente das anuidades e outros, de forma a possibilitar a adequada execução e encaminhamento das atividades e ações de atribuição legal dos Conselhos Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social;

CONSIDERANDO a obrigação, de competência dos Conselhos Regionais de Serviço Social, relativa à responsabilidade com a arrecadação de todas as contribuições que são devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, inscritas em sua jurisdição;

CONSIDERANDO a disposição do artigo 13, da Lei 8.662/93, de 07 de junho de 1993, que estabelece, expressamente, que a inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os Assistentes Sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 949, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 02 de julho de 2020, Seção 1, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO ainda as deliberações do Conselho Pleno Ordinário do CRESS 25ª Região realizado no dia 21 de outubro de 2020 e dos apontamentos da Assessoria Contábil a respeito da Comunicação Interna CRESS nº 11/2020, no qual cita sobre as disposições da Lei Complementar 173/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fixar a anuidade a ser cobrada pelo Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª Região - TO, no exercício 2021, dos profissionais assistentes sociais inscritos de pessoa física e a se inscreverem no valor integral de R\$499,63 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) e para as pessoas jurídicas no valor de R\$ 602,19 (seiscentos e dois e reais e dezenove centavos).

Parágrafo Primeiro: Os prazos para pagamento da anuidade de 2021 em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, com o respectivo, serão os seguintes, de acordo com a deliberação da Plenária Nacional CFESS/CRESS:

- I - Pagamento até 15 de janeiro - conceder desconto de 15%.
- II - Pagamento até 15 de fevereiro - conceder desconto de 10%.
- III - Pagamento até 15 de março - conceder desconto de 5%.
- IV - Pagamento até 15 de abril - valor integral, sem desconto.

Parágrafo Segundo: A anuidade de 2021 poderá ser paga em até 6 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

- 1a Parcela - até o dia 15 de fevereiro de 2021;
- 2a Parcela - até o dia 15 de março de 2021;
- 3a Parcela - até o dia 15 de abril de 2021;
- 4a Parcela - até o dia 15 de maio de 2021;
- 5a Parcela - até o dia 15 de junho de 2021;
- 6a Parcela - até o dia 15 de julho de 2021.

Parágrafo Terceiro: A anuidade não paga em cota única até o décimo quinto dia útil de maio de 2021, ou parcela não quitada nas datas de vencimento indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

I - Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor da anuidade;

II - Juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Quarto: As anuidades relativas a exercícios anteriores a 2021, não quitadas, sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo 4º deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo Quinto: A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o 5º dia útil de junho de 2021, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado (a), sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo Sexto: Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo deverão ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo Sétimo: Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

Art. 2º A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo profissional, no ato da inscrição perante o Conselho Regional de Serviço Social competente, poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, a critério exclusivo deste (a), desde que, a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2021.

Parágrafo Primeiro - O profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2021, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo Segundo - Fica concedido ao profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez) por cento do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º

Art. 3º Os Conselhos Regionais poderão conceder isenção de anuidade aos assistentes sociais inscritos ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Resolução CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

II. Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III. Ter sido acometido por doenças crônico-degenerativa ou incapacitante por mais de seis meses, devidamente comprovada.

Parágrafo Primeiro: No caso do inciso segundo a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo Segundo: No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Parágrafo Terceiro: O disposto nos incisos II e III estão previstos nos artigos 62 a 67 da Resolução CFESS nº 582/2010.

Parágrafo Quarto: Da decisão de indeferimento, proferida pelo Conselho Regional/CRESS, caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo Quinto: O recurso será protocolizado pelo(a) interessado(a) na sede do CRESS, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o por ofício à instância recursal.

Art. 4º Os valores das taxas, a partir da fixação da anuidade, terão os seguintes valores:

TAXA	VALOR
I - Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica)	R\$ 118,30
II - Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional)	R\$ 94,63
III - Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2º Via.	R\$ 70,93
IV - Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica	R\$ 47,29
V - Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do DIP).	R\$ 94,63

Art. 5º Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros poderão ser parcelados em:

I. 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II. 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III. Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e profissional devedor, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo segundo: Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcelamento de débitos havidos com os CRESS, sendo admitido, conseqüentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparcelar estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo Primeiro: Os CRESS deverão manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo Segundo: Os CRESS deverão atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 7º Poderão ser adotadas pelos CRESS medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa e a propositura de ação de execução fiscal.

Art. 8º A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido interessado.

Art. 9º Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Federal de Serviço Social, por deliberação de seu Conselho Pleno.

Art. 11. Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2020.

Maria Magnólia Pereira da Silva Moura
Presidente Interina
(Portaria Nº 014/2020 - Cress/TO)
CRESS Nº 0871 - 25ª Região/TO